

CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL

TEMPO DE PROSPERIDADE

LOA 2027

Lei Orçamentária Anual

Caraguatatuba, 29 de outubro de 2026.

MENSAGEM Nº 36/2026

Tenho a satisfação de remeter a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2027, cumprindo o que dispõe o artigo 165, inciso III e §§ 5º a 8º da Constituição Federal, nos artigos 73 a 75 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dispondo sobre a estimação da receita e fixação da despesa.

A proposta orçamentária procura demonstrar, em seu detalhamento, os objetivos da Administração, no que respeita ao desdobramento e à aplicação dos recursos financeiros, consoante a previsão da receita que é estimada em **R$ 1.603.451.390,08** (um bilhão, seiscentos e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e oito centavos) contra uma fixação da despesa de mesmo montante, sendo **R$ 1.407.690.472,57** (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para a Administração Direta e **R$ 195.760.917,51** (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R$ 1.603.451.390,08** (um bilhão, seiscentos e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e oito centavos), com a manutenção do necessário equilíbrio.

Esta proposição dispõe o orçamento de forma programática, de maneira a possibilitar a realização de suas despesas por unidades orçamentárias, incluindo os órgãos da Administração Direta e os entes da Administração Indireta (Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV), com estabelecimento dos respectivos valores.

Ressaltamos que não podem ser geradas, na vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, quaisquer despesas sem a necessária contrapartida de aumento das receitas, tudo de forma a ser mantido rigoroso equilíbrio na execução orçamentária e nas contas públicas.

Assim justificada a propositura, aproveito-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os meus protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Data: 29/10/2026 16:03:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba – SP

Sumário

Projeto de Lei	05
Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	11
Anexo II – Receita segundo as Categorias Econômicas	13
Anexo III – Estrutura Orçamentária	23
Anexo IV – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD	32
01.20 - Câmara Municipal	32
02.01 - Gabinete do Prefeito	33
02.02 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	34
02.03 - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	35
02.04 - Secretaria Municipal de Administração	36
02.05 - Secretaria Municipal de Fazenda	37
02.06 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	38
02.07 - Secretaria Municipal de Urbanismo	39
02.08 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	40
02.09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	41
02.10 - Secretaria Municipal de Educação	42
02.12 - Secretaria Municipal de Turismo	45
02.14 - Secretaria Municipal de Saúde	46
02.15 - Secretaria Municipal de Governo	48
02.16 - Secretaria Municipal de Habitação	49
02.18 - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	50
02.19 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	51
02.25 - Secretaria Municipal de Assistência Social	52
02.26 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	55
02.27 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação	56
02.28 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	57
02.99 - Reserva de Contingência	58
03.21 – Caraguaprev - Instituto de Previdência	59
04.22 - Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba	60
Anexo V – Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função	63
Anexo VI – Gráfico Comparativo entre a Receita e Despesa por Fonte de Recurso	65
Anexo VII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos/ Atividades	67
Anexo VIII – Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas	72
Anexo IX – Evolução da Receita	90
Anexo X – Evolução da Despesa	92
Anexo XI – OCA – Orçamento da Criança e do Adolescente	94

PROJETO DE LEI N° _____ DE _____ DE 2026.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2027."

Autor: Órgão Executivo

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2027 com a Receita estimada de **R$ 1.603.451.390,08 (um bilhão, seiscentos e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e oito centavos)** contra uma fixação da despesa de mesmo montante, sendo **R$ 1.407.690.472,57 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** para a Administração Direta e **R$ 195.760.917,51 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)** para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R$ 1.603.451.390,08 (um bilhão, seiscentos e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e oito centavos),** com a manutenção do necessário equilíbrio.

Art. 2º A receita será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor com o seguinte desdobramento:

NATUREZA DA RECEITA

Especificação	Valores
Receitas Correntes	**1.431.077.313,88**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.541.897,00
Contribuições	75.700.000,00
Receita Patrimonial	69.853.291,75
Receita de Serviços	300.000,00
Transferências Correntes	802.357.075,20
Outras Receitas Correntes	21.325.049,93
Receitas de Capital	**91.933.276,20**
Receita Intra-Orçamentária	**80.440.800,00**
Total da Receita	**1.603.451.390,08**

Art. 3° A despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, distribuídas da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL		
01	Gabinete do Prefeito	7.537.365,60
02	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	17.831.267,97
03	Sec. Munic. de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	5.185.844,13
04	Sec. Munic. de Administração	60.298.880,55
05	Sec. Munic. de Fazenda	105.819.253,97
06	Sec. Munic. de Obras Públicas	19.368.499,08
07	Sec. Munic. de Urbanismo	7.518.633,71
08	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	12.043.312,52
09	Sec. Munic. de Serviços Públicos	132.930.852,57
10	Sec. Munic. de Educação	493.131.950,38
12	Sec. Munic. de Turismo	6.302.862,39
14	Sec. Munic. de Saúde	324.321.562,72
15	Sec. Munic. de Governo	2.529.587,31
16	Sec. Munic. Habitação	3.121.788,46
18	Sec. Munic. dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso	19.218.630,76
19	Sec. Munic. de Comunicação Social	5.437.209,67
25	Sec. Munic. de Assistência Social	43.590.688,09
26	Sec. Munic. de Esportes e Recreação	15.048.460,46
27	Sec. Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação	2.867.083,86
28	Sec. Munic. de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	64.277.681,00
99	Reserva de Contingência	19.579.120,52
	TOTAL	**1.367.960.535,72**
DEMAIS ÓRGÃOS		
20	Câmara Municipal	39.729.936,85
21	Instituto de Previdência Municipal	177.360.000,00
22	Fund. Cultural e Educacional de Caraguatatuba	18.400.917,51
	TOTAL	**235.490.854,36**

TOTAL GERAL	**1.603.451.390,08**

Art. 4º Observadas às normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 7º, 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta e Indireta, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

§ 1º Havendo necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares acima do limite previsto no caput deste artigo, o Poder Executivo deverá solicitar ao Poder Legislativo as autorizações específicas, com as devidas justificativas.

§ 2º O Poder Executivo fica autorizado a criar estruturas de natureza de despesa (categoria econômica, grupo, modalidade e elemento de despesa) e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, inclusive aquelas destinadas ao atendimento das emendas parlamentares impositivas, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da legislação aplicável;

II - destinados a insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal;

IV - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

V - abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

VI - abertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação, ou sua expectativa, considerando a tendência de ocorrência no exercício.

§ 4º Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

§ 5º Quando da abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, superávit financeiro ou produtos de operações de crédito autorizadas nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6° O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

Art. 5º O Poder Executivo fica ainda autorizado, por Decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2027, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, de natureza estritamente analítica e contábil, não autorizando transposições, remanejamentos ou transferências entre órgãos e categorias de programação, operações submetidas à disciplina do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, nem sendo considerados no percentual da autorização constante no art. 4° desta Lei.

Art. 6° Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, operações de crédito, alienação de ativos, cessão de direitos creditórios e securitização, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, observando-se rigorosamente as vinculações legais específicas de destinação de recursos.

Art. 7º Durante o exercício de 2027, o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito destinadas ao financiamento de programas priorizados nesta Lei, bem como operações de antecipação de receita orçamentária, observadas as condições, os limites e as autorizações previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), nas resoluções do Senado Federal e demais normas legais aplicáveis, respeitado, quanto às operações de crédito, o limite das despesas de capital constantes desta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências voluntárias às entidades do Terceiro Setor, indicadas nesta Lei, bem como outras entidades que vierem a lograr êxito após autorização legislativa, em regime de mútua cooperação nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis, sendo que os recursos para auxílios, subvenções e

contribuições só poderão ser repassados após a formalização dos competentes instrumentos, bem como dos respectivos termos de colaboração ou de fomento e planos de trabalho aprovados.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado mediante atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e se previstas nesta Lei.

Art. 10. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias, operações de crédito ou outras fontes de destinação específica vinculada, observados os requisitos legais de programação e a adequada justificativa técnica.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, ___ de _____ de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Data: 29/10/2026 16:07:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo I

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2027

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**1.431.077.313,88**	**Despesas Correntes**	**1.342.477.562,01**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.541.897,00	Pessoal e Encargos Sociais	646.302.084,50
Valor Bruto	462.378.880,81	Juros e Encargos da Dívida	38.001.000,00
(-) Dedução	836.983,81	Outras Despesas Correntes	658.174.477,51
Contribuições	75.700.000,00		
Receita Patrimonial	69.853.291,75	**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	**88.755.473,31**
Receita de Serviços	300.000,00		
Transferência Correntes	802.357.075,20	**Superávit Corrente**	**80.285.078,56**
Valor Bruto	900.478.327,44		
(-) Dedução	98.121.252,24		
Outras Receitas Correntes	21.325.049,93		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**80.440.800,00**		
Total das Receitas Correntes	**1.511.518.113,88**	**Total das Despesas Correntes**	**1.511.518.113,88**
Superávit Corrente	**80.285.078,56**		
Receitas de Capital	**91.933.276,20**	**Despesas de Capital**	**87.229.234,24**
Alienação de Bens	1.200.000,00	Investimentos	49.901.234,24
Transferências de Capital	20.733.276,20	Amortização / Refinanciamento da Dívida	37.328.000,00
Outras Receitas de Capital	70.000.000,00		
		Superávit Orçamentário	**84.989.120,52**
Total das Receitas de Capital	**172.218.354,76**	**Total das Despesas de Capital**	**172.218.354,76**

Resumo		
Especificação	**Receita**	**Despesa**
Receita Corrente/Despesa Corrente	1.511.518.113,88	1.431.233.035,32
Receita de Capital/Despesa de Capital	91.933.276,20	87.229.234,24
Reserva de Contingência		84.989.120,52
Total	**1.603.451.390,08**	**1.603.451.390,08**

CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo II

Receita segundo as Categorias Econômicas

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2027

Código	Especificação	FR	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	**Receitas Correntes**	-			**1.431.077.313,88**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	-		**461.541.897,00**	
1.1.1	Impostos	-	405.509.767,91		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	-	252.591.614,69		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-	216.322.836,63		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	01	177.593.081,42		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01	431.491,37		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01	30.265.329,68		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	8.032.934,16		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-	36.268.778,06		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01	36.268.778,06		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	68.599.685,62		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	-	68.599.685,62		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	-	57.967.631,40		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01	57.967.631,40		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	-	10.632.054,22		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01	10.632.054,22		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-	83.481.483,78		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	-	83.481.483,78		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-	83.481.483,78		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	01	77.741.342,26		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	01	2.717.745,79		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	01	2.501.897,80		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	520.497,93		
1.1.1.6	Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023	-	836.983,82		
1.1.1.6.60	IBS - Imposto sobre Bens e Serviços	-	836.983,82		
1.1.1.6.60.1	IBS - Imposto sobre Bens e Serviços - Município	-	836.983,82		
1.1.1.6.60.1.1	IBS - Imposto sobre Bens e Serviços - Município - Valor Principal	-	836.983,82		
1.1.1.6.60.1.1.01	IBS - Imposto sobre Bens e Serviços - Município - Valor Principal	01	836.983,82		
	Valor Bruto		1.673.967,63		
	(-) 9.9 - Outras Deduções		836.983,81		
1.1.2	Taxas	-	56.032.129,09		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	458.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	-	458.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01	452.000,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	6.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	-	55.574.129,09		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-	17.101.214,84		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-	14.697.794,13		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	01	6.703.484,59		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	01	431.508,65		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	01	56.314,31		
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	01	4.129.514,92		
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	01	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa de Cemitérios	01	488.907,07		
1.1.2.2.01.0.1.09	Outras taxas pela Prestação de Serviços	01	1.339.942,78		
1.1.2.2.01.0.1.11	Taxa Terminal Rodoviário	01	1.236.354,89		
1.1.2.2.01.0.1.23	Multa Administrativa Pós Ocupação - Decreto 2214/2025	01	291.766,92		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	-	43.022,40		
1.1.2.2.01.0.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01	40.517,68		
1.1.2.2.01.0.2.02	Taxa Terminal Rodoviário - Multas e Juros	01	1.904,72		
1.1.2.2.01.0.2.03	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Multas e Juros	01	600,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	-	2.052.855,44		
1.1.2.2.01.0.3.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01	2.052.855,44		

Código	Especificação	FR	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	307.542,87		
1.1.2.2.01.0.4.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	307.542,87		
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	-	38.472.914,25		
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	-	37.162.502,28		
1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	01	33.262.502,28		
1.1.2.2.53.0.1.02	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal - Hospitalar	01	3.900.000,00		
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	01	125.526,83		
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	01	991.640,99		
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	193.244,15		
1.2	**Contribuições**	-		**75.700.000,00**	
1.2.1	Contribuições Sociais	-	49.300.000,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	49.300.000,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	-	49.300.000,00		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	-	46.500.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	-	46.500.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo Prefeitura	04	45.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições de Servidor Ativo Câmara	04	750.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuições de Servidor Ativo Fundacc	04	450.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuições de Servidor Ativo CaraguaPrev	04	300.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	-	2.700.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	-	2.700.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	04	2.700.000,00		
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	-	100.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	-	100.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	04	100.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	26.400.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	26.400.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	26.400.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01	26.400.000,00		
1.3	**Receita Patrimonial**	-		**69.853.291,75**	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	1.147.934,08		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	1.147.934,08		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	-	347.917,70		
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	-	347.917,70		
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	-	347.917,70		
1.3.1.1.01.2.1.01	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	01	347.917,70		
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	-	80.016,38		
1.3.1.1.02.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral	-	80.016,38		
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -Principal	-	80.016,38		
1.3.1.1.02.1.1.01	Permissão de Uso - Decreto nº 56/1999 - Sistema de Telefonia	01	80.016,38		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	-	720.000,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	720.000,00		
1.3.1.1.99.0.1.01	Estacionamento Rotativo (Zona Azul) - Fundo do Idoso	01	720.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	-	68.705.357,67		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	-	68.705.357,67		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	-	28.992.357,67		
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	-	28.992.357,67		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	-	28.992.357,67		
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	02	942.964,98		
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	05	2.500.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde	01	500.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - Fonte 06	06	189.727,07		
1.3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino	01	1.021.351,94		
1.3.2.1.01.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN	01	1.053.518,36		
1.3.2.1.01.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	02	600.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	01	12.000.000,00		

Código	Especificação	FR	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - Fonte 02	02	144.502,70		
1.3.2.1.01.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	05	38.915,57		
1.3.2.1.01.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Fonte 05	05	385.558,24		
1.3.2.1.01.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Transporte Escolar	02	8.595,76		
1.3.2.1.01.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	01	14.081,25		
1.3.2.1.01.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	01	2.158.088,19		
1.3.2.1.01.1.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - (ESTADUAL)	01	7.582,76		
1.3.2.1.01.1.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - (FEDERAL)	01	75.172,13		
1.3.2.1.01.1.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 02	02	437.004,97		
1.3.2.1.01.1.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 05	05	571.275,00		
1.3.2.1.01.1.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Solidariedade	01	37.142,39		
1.3.2.1.01.1.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - Fonte 05	05	291.027,37		
1.3.2.1.01.1.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Parque Juqueriquerê	06	60.005,74		
1.3.2.1.01.1.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - FMSAI	06	647.058,85		
1.3.2.1.01.1.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - PEM	01	1.072.156,64		
1.3.2.1.01.1.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Desenvolve SP	01	5.836,31		
1.3.2.1.01.1.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Iluminação Pública	01	30.464,92		
1.3.2.1.01.1.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	01	1.947,51		
1.3.2.1.01.1.1.27	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Educação	01	3.347.722,19		
1.3.2.1.01.1.1.28	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Saúde	01	200.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.29	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAC (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	04	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	04	25.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC (PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022)	05	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Fonte 02	02	2.103,55		
1.3.2.1.01.1.1.35	Remuneração de Depósitos Bancários - TMRSU	01	10.927,24		
1.3.2.1.01.1.1.36	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMR	01	27.756,70		
1.3.2.1.01.1.1.37	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	01	426.488,52		
1.3.2.1.01.1.1.38	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Pessoa com Deficiência	01	14.816,53		
1.3.2.1.01.1.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDTUR	01	24.232,97		
1.3.2.1.01.1.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Meio Ambiente	01	34.335,48		
1.3.2.1.01.1.1.41	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor	02	64.995,84		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	39.713.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-	39.713.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do RPPS em Renda Fixa	04	6.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração de Títulos Públicos	04	32.713.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Recursos do RPPS em Renda Variável	04	100.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração dos Recursos do RPPS em Renda Fixa - Taxa de Administração	04	900.000,00		
1.6	**Receita de Serviços**	-		**300.000,00**	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	300.000,00		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	300.000,00		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	300.000,00		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	300.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.01	Taxa de Eventos Inscrição - Eventos Turismo	01	300.000,00		
1.7	**Transferência Correntes**	-		**802.357.075,20**	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	-	294.108.339,12		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-	112.127.333,40		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-	112.122.558,17		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-	99.966.463,54		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-	99.966.463,54		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01	99.373.898,51		
	Valor Bruto		124.217.373,14		
	(-) 9.5 - FUNDEB		24.843.474,63		
1.7.1.1.51.1.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios Cota LC 198/2023	01	592.565,03		
	Valor Bruto		740.706,29		
	(-) 9.5 - FUNDEB		148.141,26		

Código	Especificação	FR	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	-	12.156.094,63		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	01	12.156.094,63		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	-	4.775,23		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01	4.775,23		
	Valor Bruto		5.969,04		
	(-) 9.5 - FUNDEB		1.193,81		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-	101.340.247,14		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	-	44.714,24		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01	44.714,24		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	-	101.295.532,90		
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	-	34.052.819,29		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	-	34.052.819,29		
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	01	22.951.702,67		
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal - SEDUC	01	10.101.116,62		
1.7.1.2.52.1.1.03	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal SESAU	01	1.000.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	-	63.530.231,82		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	-	63.530.231,82		
1.7.1.2.52.2.1.01	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	01	30.630.231,82		
1.7.1.2.52.2.1.02	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal - SEDUC.	01	28.900.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.03	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal - SESAU	01	4.000.000,00		
1.7.1.2.52.3	Cota-Parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, Artigo 50	-	119.488,85		
1.7.1.2.52.3.1	Cota-Parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal	01	119.488,85		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	-	3.592.992,94		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	01	3.592.992,94		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus	-	58.868.531,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	58.868.531,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	-	41.819.226,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	-	41.819.226,00		
1.7.1.3.50.1.1.39	Agente Comunitario de Saúde	05	7.586.280,00		
1.7.1.3.50.1.1.56	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	05	23.357.228,00		
1.7.1.3.50.1.1.58	Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	05	2.013.091,00		
1.7.1.3.50.1.1.60	Incentivo Compensatório de Transição PAB - PORT. 3493 DE 10/04/2024	05	370.848,00		
1.7.1.3.50.1.1.61	Incentivo Financeiro APS _ Equipes ESF/EAP _ PORT. 3493 DE 10/04/2024	05	7.427.404,00		
1.7.1.3.50.1.1.62	Incentivo Financeiro APS _ Componente PER CAPTA de Base Populacional _ PORT. 3732 DE 07/05/2024	05	846.375,00		
1.7.1.3.50.1.1.69	Implementação de Políticas para a Rede Alyne	05	200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.70	Incentivo Financeiro APS _ EQUIPES PSE _ PORT. 7568 de 14/07/2025.	05	18.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	-	11.038.850,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	-	11.038.850,00		
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especializada - SAMU	05	1.214.850,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção Especializada - FAEC Nefrologia	05	9.574.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.13	FAEC Diagnóstico de Trombofilia em Gestante	05	40.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.22	FAEC - Programa mais Acesso a Especialistas (PMAE)	05	180.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.23	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas)	05	30.000,00		

Código	Especificação	FR	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	-	1.667.313,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	-	1.667.313,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Hepatites Virais	05	228.523,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em Saúde - Agentes de Combate a Endemias (ACE)	05	1.011.504,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	05	341.930,00		
1.7.1.3.50.3.1.04	Inc. Financ. p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	05	85.356,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	-	1.170.997,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	-	1.170.997,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica	05	1.170.997,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	-	3.172.145,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	-	3.172.145,00		
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira - Piso Enfermagem (Portaria 1.135 de 16/08/2023)	05	3.172.145,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	-	18.274.563,54		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	-	14.070.390,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	05	14.070.390,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	-	4.169.280,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	-	4.169.280,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	05	4.169.280,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	-	34.893,54		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	05	34.893,54		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas	-	1.606.689,12		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	1.606.689,12		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	-	1.606.689,12		
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Gestão Bolsa Família e Cadastro Único	05	354.141,12		
1.7.1.6.50.0.1.04	Cofinanciamento Federal - Bloco da Gestão do SUAS	05	34.128,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco Proteção Social Básica	05	594.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	Bloco MAC - Média e Alta Complexidade	05	594.420,00		
1.7.1.6.50.0.1.14	Cofinanciamento Federal - Bloco Primeira Infância no SUAS	05	30.000,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	235.057,41		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	-	235.057,41		
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	-	235.057,41		
1.7.1.7.52.0.1.01	Cofinanciamento Federal - PROCAD	05	15.457,41		
1.7.1.7.52.0.1.03	Fortalecimento POP RUA	05	120.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.04	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	05	99.600,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	1.655.917,51		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	-	715.000,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	05	715.000,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	-	940.917,51		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	05	940.917,51		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	314.256.004,16		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-	291.692.767,58		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	-	240.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01	240.800.000,00		
	Valor Bruto		301.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		60.200.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	-	48.403.800,17		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01	48.403.800,17		

Código	Especificação	FR	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
	Valor Bruto		60.504.750,21		
	(-) 9.5 - FUNDEB		12.100.950,04		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	-	1.883.833,64		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01	1.883.833,64		
	Valor Bruto		2.354.792,05		
	(-) 9.5 - FUNDEB		470.958,41		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	174.964,98		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	-	174.964,98		
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01	174.964,98		
1.7.2.1.54	Cota-Parte do IBS Estado -Municípios e CGIBS	-	119.516,11		
1.7.2.1.54.0.1	Cota-Parte do IBS Estado -Municípios e CGIBS - Principal	-	119.516,11		
1.7.2.1.54.0.1.01	Cota-Parte do IBS Estado -Municípios e CGIBS - Principal	01	119.516,11		
	Valor Bruto		398.387,03		
	(-) 9.9 - Outras Deduções		278.870,92		
1.7.2.1.55	Cota-Parte da Multa Punitiva do IBS Estado - Municípios e CGIBS	-	310.652,68		
1.7.2.1.55.0.1	Cota-Parte da Multa Punitiva do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	-	310.652,68		
1.7.2.1.55.0.1.01	Cota-Parte da Multa Punitiva do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	01	310.652,68		
	Valor Bruto		388.315,85		
	(-) 9.9 - Outras Deduções		77.663,17		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-	628.631,96		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	-	628.631,96		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	01	628.631,96		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	18.675.113,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	18.675.113,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	18.675.113,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	Glicemia	02	70.542,00		
1.7.2.3.50.0.1.05	Dose Certa	02	354.121,00		
1.7.2.3.50.0.1.12	IGM SUS Paulista Vigilância Epidemiológica _ RES. SS 11 DE 30/01/2024	02	563.373,00		
1.7.2.3.50.0.1.14	Tabela SUS Paulista Gestão Municipal - Res. SS 198 de 29/12/2023	02	17.437.077,00		
1.7.2.3.50.0.1.15	Aedes Aegypti _ Res. SS 076 de 12/04/2024	02	250.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	-	1.904.069,82		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	-	1.904.069,82		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	-	1.904.069,82		
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio de Transporte Escolar - Secretaria de Educação do Estado	02	1.904.069,82		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-	1.355.421,80		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	-	1.290.421,80		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	-	1.290.421,80		
1.7.2.9.51.0.1.01	Programa Proteção Social Básica	02	300.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02	Programa Social Especial Média e Alta Complexidade	02	842.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.10	Cofinanciamento Estadual - Benefício Eventual	02	71.208,00		
1.7.2.9.51.0.1.11	Aprimoramento da Gestão	02	77.213,80		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	-	65.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	-	65.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01	Forragem para Agricultores	02	65.000,00		
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	-	5.010.000,00		
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	-	5.010.000,00		
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	-	5.010.000,00		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	5.010.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02	Fundo Municipal do Parque Natural Municipal do Juqueriquerê	06	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.07	Convênio SABESP - FMSAI	06	5.000.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	188.837.931,92		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	-	188.837.931,92		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	-	188.837.931,92		

Código	Especificação	FR	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	02	188.837.931,92		
1.7.9	Demais Transferências Correntes	-	144.800,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	-	144.800,00		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	-	144.800,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	144.800,00		
1.7.9.1.99.0.1.01	Restituição Imposto de Renda - Fundo do Idoso	06	80.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.03	Restituição Imposto de Renda - CMDCA	06	64.800,00		
1.9	**Outras Receitas Correntes**	-		**21.325.049,93**	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	12.181.743,83		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	12.181.743,83		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	-	72.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	72.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas de Calcadas - Lei nº 2074/2013	01	12.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Infração Ambiental	01	60.000,00		
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	-	30.045,24		
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais	-	30.045,24		
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	-	30.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.01	Multa Auto de Infração RCC	01	30.000,00		
1.9.1.1.06.1.2	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	-	45,24		
1.9.1.1.06.1.2.01	Multa Auto de Infração RCC - Multas e Juros	01	45,24		
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	-	21.825,13		
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	01	21.825,13		
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	-	12.057.873,46		
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - Ctb	-	12.057.873,46		
1.9.1.1.14.0.2.01	Multas Previstas em Legislação Específica (Trânsito)	01	12.057.873,46		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	430.456,35		
1.9.2.2	Restituições	-	430.456,35		
1.9.2.2.03	Restituição de Benefícios Previdenciários	-	4.000,00		
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	-	4.000,00		
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituições de benefícios previdenciários	04	4.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	-	426.456,35		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	-	426.456,35		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	01	426.456,35		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	-	8.712.849,75		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	-	8.712.849,75		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	-	3.500.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras Entre os Regimes de Previdência-Principal	-	3.500.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - INSS	04	3.500.000,00		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	3.900.000,00		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	-	3.900.000,00		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	-	3.900.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.01	Honorários - Procuradores	01	3.900.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	-	1.312.849,75		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias	-	1.312.849,75		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal	-	1.156.672,93		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Executivo	01	99.572,36		
1.9.9.9.99.2.1.05	Outras Receitas PROCON	02	95.454,48		
1.9.9.9.99.2.1.06	Outras Receitas Correntes - Principal	01	372.066,36		
1.9.9.9.99.2.1.07	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - FUNDACC	04	25.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.08	Outras Receitas Caraguaprev	04	2.200,00		
1.9.9.9.99.2.1.09	Encargos Concessão Transporte Público	01	562.379,73		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Multas e Juros	01	1.981,14		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Dívida Ativa	01	117.727,46		
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	36.468,22		
2	**Receitas de Capital**	-			**91.933.276,20**
2.2	**Alienação de Bens**	-		**1.200.000,00**	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	-	1.200.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	1.200.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	1.200.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	1.200.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01	1.000.000,00		

Código	Especificação	FR	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.2.1.3.01.0.1.03	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Fundo Municipal de Saúde	01	200.000,00		
2.4	**Transferências de Capital**	-		**20.733.276,20**	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	-	2.487.848,24		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	-	1.205.502,79		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	-	1.205.502,79		
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	-	1.205.502,79		
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	-	1.205.502,79		
2.4.1.2.50.9.1.07	Construção de CEI Proinfancia (ID 4024484) (CEI - Jardim Mariela)	05	1.205.502,79		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	1.282.345,45		
2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	-	308.345,45		
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	-	308.345,45		
2.4.1.4.53.0.1.04	Aparelhamento de Mexilhões	05	308.345,45		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	-	974.000,00		
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	-	974.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.13	Reforma do Centro Esportivo Ubaldo Gonçalves	05	974.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	18.245.427,96		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	-	18.245.427,96		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	-	6.000.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	-	6.000.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.03	Construção de Creche na Alameda da Sépias - Bairro Golfinho	02	3.000.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.04	Construção de Creche no Pegorelli	02	3.000.000,00		
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	-	3.624.635,94		
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	-	3.624.635,94		
2.4.2.2.53.0.1.05	Implantação de Ecoponto no Bairro Perequê-Mirim	02	316.308,53		
2.4.2.2.53.0.1.09	Plano Municipal de Drenagem - PMSB-DAP	02	333.327,41		
2.4.2.2.53.0.1.10	Construção de Píer	02	125.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.11	Execução do Canal de Drenagem da Av. Durvalina Bueno	02	2.850.000,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	-	6.947.156,43		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	-	6.947.156,43		
2.4.2.2.54.0.1.26	Construção de Ponte na Avenida Geraldo Nogueira da Silva	02	6.947.156,43		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	-	1.673.635,59		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	-	1.673.635,59		
2.4.2.2.99.0.1.15	DADE 2022 - Construção de Centro de Convenções na Zona Sul do Município	02	350.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.33	Convênio Estadual 56/2023 Demanda 63571 | Urban da Raiz e Molhe Rio Juqueriquere	02	923.635,59		
2.4.2.2.99.0.1.37	Reforma do Centro de Eventos na Avenida Arthur Costa Filho - Centro	02	400.000,00		
2.9	**Outras Receitas de Capital**	-		**70.000.000,00**	
2.9.8	Cessão de Direitos Creditórios	-	70.000.000,00		
2.9.8.1	Originados de Créditos Tributários	-	70.000.000,00		
2.9.8.1.00.0.1	Originados de Créditos Tributários – Principal	-	70.000.000,00		
2.9.8.1.00.0.1.01	Processo de Securitização da Dívida	01	70.000.000,00		
7	**Receitas Correntes - Intra OFSS**	-			**80.440.800,00**
7.2	**Contribuições - Intra OFSS**	-		**59.451.000,00**	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	-	59.451.000,00		
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	-	59.451.000,00		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	-	59.451.000,00		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	-	59.451.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	-	59.450.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal Ativos Intra-Orçamentária Prefeitura	04	57.400.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal Ativos Intra-Orçamentária Câmara	04	950.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2027

Código	Especificação	FR	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal Ativos Intra-Orçamentária Fundacc	04	600.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal Ativos Intra-Orçamentária CaraguaPrev	04	500.000,00		
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	-	1.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01	CPSS Patronal servidor ativo - multas e juros - Intra Prefeitura	04	1.000,00		
7.9	**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**	-		**20.989.800,00**	
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	-	20.989.800,00		
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	-	20.989.800,00		
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	-	20.989.800,00		
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	-	20.988.800,00		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Prefeitura	04	19.928.400,00		
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Câmara	04	775.100,00		
7.9.9.9.01.0.1.03	Aportes periódicos para Amortização de Déficit de Atuarial do RPPS FUNDACC	04	145.800,00		
7.9.9.9.01.0.1.04	Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS CaraguaPrev	04	139.500,00		
7.9.9.9.01.0.2	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Multas e Juros – Intra OFSS	-	1.000,00		
7.9.9.9.01.0.2.01	Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e juros Prefeitura	04	1.000,00		
Total					**1.603.451.390,08**

CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01				**CâMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.**
01.20				**CAMARA MUNICIPAL**
01.20.01				CAMARA MUNICIPAL
01.20.01	01			Legislativa
01.20.01	01.031			Ação Legislativa
01.20.01	01.031	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
01.20.01	01.031	0164	2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC
01.20.01	01.031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.20.01	01.846			Outros Encargos Especiais
01.20.01	01.846	0049		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
				Operação especial
01.20.01	01.846	0049	0001	PRECATORIO JUDICIARIO
01.20.01	15			Urbanismo
01.20.01	15.451			Infra-estrutura Urbana
01.20.01	15.451	0165		INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA
				Projeto
01.20.01	15.451	0165	1009	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS

02				**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTâNCIA BALNEáRIA DE CARAGUATATUBA.**
02.01				**GABINETE DO PREFEITO**
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	04			Administração
02.01.01	04.122			Administração Geral
02.01.01	04.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.01.01	04.122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	04.124			Controle Interno
02.01.01	04.124	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.01.01	04.124	0164	2450	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO
02.01.01	08			Assistência Social
02.01.01	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
02.01.01	08.243	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.01.01	08.243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR
02.01.01	08.244			Assistência Comunitária
02.01.01	08.244	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.01.01	08.244	0167	2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA
02.02				**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**
02.02.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.02.01	02			Judiciária
02.02.01	02.061			Ação Judiciária
02.02.01	02.061	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.02.01	02.061	0164	2454	ASSISTÊNCIA JURICIÁRIA
02.02.01	02.062			Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.02.01	02.062	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.02.01	02.062	0164	2452	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR
02.02.01	02.122			Administração Geral
02.02.01	02.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.02.01	02.122	0164	2388	APOIO AO PODER JUDICIARIO
02.02.01	02.122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR
02.03				**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO**
02.03.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO
02.03.01	04			Administração
02.03.01	04.121			Planejamento e Orçamento
02.03.01	04.121	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
				Atividade
02.03.01	04.121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN
02.03.01	04.126			Tecnologia da Informação
02.03.01	04.126	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.03.01	04.126	0164	2457	GEOINTELIGÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL
02.03.01	19			Ciência e Tecnologia
02.03.01	19.183			Informação e Inteligência
02.03.01	19.183	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.03.01	19.183	0164	2456	CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI
02.04				**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
02.04.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.04.01	04			Administração
02.04.01	04.122			Administração Geral
02.04.01	04.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.04.01	04.122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD
02.04.01	04.122	0164	2460	PARCERIA EM AÇÃO
02.04.01	04.128			Formação de Recursos Humanos
02.04.01	04.128	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.04.01	04.128	0164	2459	PROTAGONISTAS DA GESTÃO
02.05				**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
02.05.01				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01	04			Administração
02.05.01	04.123			Administração Financeira
02.05.01	04.123	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.05.01	04.123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ
02.05.01	28			Encargos especiais
02.05.01	28.843			Serviço da Dívida Interna
02.05.01	28.843	0049		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
				Operação especial
02.05.01	28.843	0049	0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL
02.05.01	28.846			Outros Encargos Especiais
02.05.01	28.846	0049		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
				Operação especial
02.05.01	28.846	0049	0007	SENTENÇAS JUDICIAIS
02.06				**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**
02.06.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02.06.01	04			Administração
02.06.01	04.122			Administração Geral
02.06.01	04.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.06.01	04.122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP
02.06.01	15			Urbanismo
02.06.01	15.451			Infra-estrutura Urbana
02.06.01	15.451	0165		INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA
				Atividade
02.06.01	15.451	0165	2463	REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
02.06.01	15.451	0165	2468	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
02.06.01	15.451	0165	2469	SISTEMA DE DRENAGEM
02.06.01	15.451	0165	2470	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
02.06.01	15.451	0165	2471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA
02.07				**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
02.07.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
02.07.01	15			Urbanismo
02.07.01	15.452			Serviços Urbanos
02.07.01	15.452	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.07.01	15.452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB
02.07.01	15.541			Preservação e Conservação Ambiental

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.07.01	15.541	0169		CARAGUÁ SUSTENTÁVEL
				Atividade
02.07.01	15.541	0169	2483	ARBORIZAR
02.08				**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA**
02.08.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
02.08.01	17			Saneamento
02.08.01	17.512			Saneamento Básico Urbano
02.08.01	17.512	0169		CARAGUÁ SUSTENTÁVEL
				Atividade
02.08.01	17.512	0169	2387	SANEAMENTO BASICO
02.08.01	18			Gestão Ambiental
02.08.01	18.122			Administração Geral
02.08.01	18.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.08.01	18.122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP
02.08.01	18.541			Preservação e Conservação Ambiental
02.08.01	18.541	0169		CARAGUÁ SUSTENTÁVEL
				Atividade
02.08.01	18.541	0169	2416	GESTAO DA ORLA
02.08.01	18.541	0169	2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS
02.08.01	18.541	0169	2486	PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
02.08.01	18.541	0169	2487	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
02.08.01	18.542			Controle Ambiental
02.08.01	18.542	0169		CARAGUÁ SUSTENTÁVEL
				Atividade
02.08.01	18.542	0169	2414	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS
02.08.01	20			Agricultura
02.08.01	20.608			Promoção da Produção Agropecuária
02.08.01	20.608	0169		CARAGUÁ SUSTENTÁVEL
				Atividade
02.08.01	20.608	0169	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA
02.09				**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**
02.09.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
02.09.01	15			Urbanismo
02.09.01	15.122			Administração Geral
02.09.01	15.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.09.01	15.122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP
02.09.01	15.452			Serviços Urbanos
02.09.01	15.452	0165		INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA
				Atividade
02.09.01	15.452	0165	2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
02.09.01	25			Energia
02.09.01	25.752			Energia Elétrica
02.09.01	25.752	0165		INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA
				Atividade
02.09.01	25.752	0165	2490	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.10				**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**
02.10.12				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.12	04			Administração
02.10.12	04.122			Administração Geral
02.10.12	04.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.10.12	04.122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC
02.10.12	08			Assistência Social
02.10.12	08.361			Ensino Fundamental
02.10.12	08.361	0168		CONSTRUINDO O FUTURO
				Atividade
02.10.12	08.361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA
02.10.12	08.365			Educação Infantil
02.10.12	08.365	0168		CONSTRUINDO O FUTURO
				Atividade
02.10.12	08.365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.10.12	11			Trabalho
02.10.12	11.334			Fomento ao Trabalho
02.10.12	11.334	0168		CONSTRUINDO O FUTURO
				Atividade
02.10.12	11.334	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO
02.10.12	12			Educação
02.10.12	12.122			Administração Geral
02.10.12	12.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.10.12	12.122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC
02.10.12	12.122	0168		CONSTRUINDO O FUTURO
				Atividade
02.10.12	12.122	0168	2498	CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE
02.10.12	12.122	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO
02.10.12	12.122	0168	2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.
02.10.12	12.306			Alimentação e Nutrição
02.10.12	12.306	0168		CONSTRUINDO O FUTURO
				Atividade
02.10.12	12.306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE
02.10.12	12.361			Ensino Fundamental
02.10.12	12.361	0168		CONSTRUINDO O FUTURO
				Atividade
02.10.12	12.361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA
02.10.12	12.361	0168	2494	MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE
02.10.12	12.361	0168	2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS
02.10.12	12.361	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO
02.10.12	12.361	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO
02.10.12	12.361	0168	2500	EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM
02.10.12	12.361	0168	2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.
02.10.12	12.365			Educação Infantil
02.10.12	12.365	0168		CONSTRUINDO O FUTURO
				Atividade
02.10.12	12.365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO
02.10.12	12.365	0168	2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS
02.10.12	12.365	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO
02.10.12	12.366			Educação de Jovens e Adultos
02.10.12	12.366	0168		CONSTRUINDO O FUTURO
				Atividade
02.10.12	12.366	0168	2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE
02.10.12	12.367			Educação Especial
02.10.12	12.367	0168		CONSTRUINDO O FUTURO
				Atividade
02.10.12	12.367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE
02.10.12	12.367	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO
02.12				**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
02.12.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.12.01	04			Administração
02.12.01	04.695			Turismo
02.12.01	04.695	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.12.01	04.695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR
02.12.01	23			Comércio e Serviços
02.12.01	23.333			Empregabilidade
02.12.01	23.333	0170		CARAGUÁ EMPREENDEDORA
				Atividade
02.12.01	23.333	0170	2506	QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO
02.12.01	23.695			Turismo
02.12.01	23.695	0170		CARAGUÁ EMPREENDEDORA
				Atividade
02.12.01	23.695	0170	2505	PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS
02.12.01	23.695	0170	2507	PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
02.12.01	23.695	0170	2508	INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO
02.14				**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
02.14.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01	10			Saúde

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.14.01	10.122			Administração Geral
02.14.01	10.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.14.01	10.122	0164	2509	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU
02.14.01	10.301			Atenção Básica
02.14.01	10.301	0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA
				Atividade
02.14.01	10.301	0171	2511	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
02.14.01	10.301	0171	2514	TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.14.01	10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.14.01	10.302	0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA
				Atividade
02.14.01	10.302	0171	2513	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14.01	10.303			Suporte Profilático e Terapêutico
02.14.01	10.303	0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA
				Atividade
02.14.01	10.303	0171	2510	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
02.14.01	10.304			Vigilância Sanitária
02.14.01	10.304	0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA
				Atividade
02.14.01	10.304	0171	2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO
02.14.01	10.305			Vigilância Epidemiológica
02.14.01	10.305	0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA
				Atividade
02.14.01	10.305	0171	2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE
02.14.01	10.451			Infra-estrutura Urbana
02.14.01	10.451	0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA
				Atividade
02.14.01	10.451	0171	2512	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
02.15				**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
02.15.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.15.01	04			Administração
02.15.01	04.121			Planejamento e Orçamento
02.15.01	04.121	0170		CARAGUÁ EMPREENDEDORA
				Atividade
02.15.01	04.121	0170	2521	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL
02.15.01	04.122			Administração Geral
02.15.01	04.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.15.01	04.122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV
02.15.01	23			Comércio e Serviços
02.15.01	23.334			Fomento ao Trabalho
02.15.01	23.334	0170		CARAGUÁ EMPREENDEDORA
				Atividade
02.15.01	23.334	0170	2518	CIDADE EMPREENDEDORA
02.15.01	23.334	0170	2519	PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS
02.15.01	23.334	0170	2520	FORMAÇÃO PARA O FUTURO
02.16				**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO**
02.16.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
02.16.01	16			Habitação
02.16.01	16.122			Administração Geral
02.16.01	16.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.16.01	16.122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB
02.16.01	16.482			Habitação Urbana
02.16.01	16.482	0172		VIVER BEM
				Atividade
02.16.01	16.482	0172	2523	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
02.16.01	16.482	0172	2524	GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
02.18				**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO**
02.18.01				SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
02.18.01	08			Assistência Social
02.18.01	08.122			Administração Geral

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.18.01	08.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.18.01	08.122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI
02.18.01	08.241			Assistência à Pessoa Idosa
02.18.01	08.241	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.18.01	08.241	0167	2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.18.01	08.242			Assistência à Pessoa com Deficiência
02.18.01	08.242	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.18.01	08.242	0167	2527	REABILITA CARAGUÁ
02.18.01	08.242	0167	2529	CARAGUÁ ACESSÍVEL
02.18.01	08.242	0167	2532	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
02.18.01	08.244			Assistência Comunitária
02.18.01	08.244	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.18.01	08.244	0167	2526	LAR MUNICIPAL
02.18.01	08.244	0167	2528	CARAGUÁ INCLUSIVA
02.18.01	08.334			Fomento ao Trabalho
02.18.01	08.334	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.18.01	08.334	0167	2530	CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA
02.19				**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL**
02.19.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
02.19.01	04			Administração
02.19.01	04.122			Administração Geral
02.19.01	04.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.19.01	04.122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM
02.19.01	04.131			Comunicação Social
02.19.01	04.131	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.19.01	04.131	0164	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
02.25				**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
02.25.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.25.01	08			Assistência Social
02.25.01	08.122			Administração Geral
02.25.01	08.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.25.01	08.122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS
02.25.01	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
02.25.01	08.243	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.25.01	08.243	0164	2535	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA
02.25.01	08.244			Assistência Comunitária
02.25.01	08.244	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.25.01	08.244	0167	2548	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
02.25.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.25.02	08			Assistência Social
02.25.02	08.122			Administração Geral
02.25.02	08.122	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.25.02	08.122	0167	2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
02.25.02	08.122	0167	2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.25.02	08.122	0167	2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
02.25.02	08.122	0167	2543	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
02.25.02	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
02.25.02	08.243	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.25.02	08.243	0167	2537	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
02.25.02	08.243	0167	2546	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.25.02	08.243	0167	2547	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.25.02	08.244			Assistência Comunitária

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.25.02	08.244	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.25.02	08.244	0167	2536	PROCADSUAS
02.25.02	08.244	0167	2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
02.25.02	08.245			Serviços Socioassistenciais
02.25.02	08.245	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS
				Atividade
02.25.02	08.245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.25.02	08.245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.25.02	08.245	0167	2545	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.26				**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
02.26.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
02.26.01	27			Desporto e Lazer
02.26.01	27.122			Administração Geral
02.26.01	27.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.26.01	27.122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER
02.26.01	27.811			Desporto de Rendimento
02.26.01	27.811	0173		CIDADE SAUDÁVEL
				Atividade
02.26.01	27.811	0173	2553	ATLETAS EM FOCO
02.26.01	27.812			Desporto Comunitário
02.26.01	27.812	0173		CIDADE SAUDÁVEL
				Atividade
02.26.01	27.812	0173	2550	ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM
02.26.01	27.812	0173	2551	ESPORTES EM AÇÃO
02.26.01	27.812	0173	2552	MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO
02.27				**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**
02.27.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
02.27.01	04			Administração
02.27.01	04.126			Tecnologia da Informação
02.27.01	04.126	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.27.01	04.126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII
02.27.01	19			Ciência e Tecnologia
02.27.01	19.183			Informação e Inteligência
02.27.01	19.183	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.27.01	19.183	0164	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS
02.27.01	19.183	0164	2555	DIGITALIZA CARAGUA
02.28				**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**
02.28.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
02.28.01	06			Segurança Pública
02.28.01	06.122			Administração Geral
02.28.01	06.122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
02.28.01	06.122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB
02.28.01	06.127			Ordenamento Territorial
02.28.01	06.127	0174		MOBILIDADE URBANA
				Atividade
02.28.01	06.127	0174	2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA
02.28.01	06.181			Policiamento
02.28.01	06.181	0175		CARAGUÁ MAIS SEGURA
				Atividade
02.28.01	06.181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
02.28.01	06.181	0175	2561	OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
02.28.01	06.182			Defesa Civil
02.28.01	06.182	0175		CARAGUÁ MAIS SEGURA
				Atividade
02.28.01	06.182	0175	2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
02.28.01	06.183			Informação e Inteligência
02.28.01	06.183	0175		CARAGUÁ MAIS SEGURA
				Atividade
02.28.01	06.183	0175	2560	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.99				**RESERVA DE CONTIGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA**
02.99.01				RESERVA DE CONTIGENCIA
02.99.01	99			Reserva de Contingência
02.99.01	99.999			Reserva de Contingência
02.99.01	99.999	0099		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				Reserva de contigência
02.99.01	99.999	0099	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
03				**INST DE PREVIDêNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**
03.21				**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA**
03.21.01				CARAGUAPREV
03.21.01	09			Previdência Social
03.21.01	09.272			Previdência do Regime Estatutário
03.21.01	09.272	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
03.21.01	09.272	0164	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES
03.21.01	09.272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV
03.21.01	99			Reserva de Contingência
03.21.01	99.997			Reserva de Contingência para o RPPS
03.21.01	99.997	0088		RESERVA LEGAL DO RPPS
				Reserva de contigência
03.21.01	99.997	0088	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
04				**FUNDACC - FUNDAçãO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**
04.22				**FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA**
04.22.01				FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
04.22.01	13			Cultura
04.22.01	13.391			Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
04.22.01	13.391	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
04.22.01	13.391	0164	2474	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL
04.22.01	13.392			Difusão Cultural
04.22.01	13.392	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO
				Atividade
04.22.01	13.392	0164	2472	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC
04.22.01	13.392	0164	2473	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS
04.22.01	13.392	0164	2475	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS
04.22.01	13.392	0166		VALORIZAÇÃO CULTURAL
				Atividade
04.22.01	13.392	0166	2476	FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS
04.22.01	13.392	0166	2477	FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA
04.22.01	13.392	0166	2478	VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS
04.22.01	13.392	0166	2479	VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES
04.22.01	13.392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL

CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa
QDD

01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL

Função	Subfunção	Programa	Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fixado
01	031	0164	2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100.000,00
01	031	0164	2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00
01	031	0164	2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	10.000,00
01	031	0164	2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	10.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	444.400,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	18.864.436,85
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.100.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	220.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.947.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	165.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	660.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	55.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	250.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	550.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	7.000.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	1.500.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	110.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	165.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	775.100,00
01	031	0164	2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	700.000,00
01	846	0049	0001	PRECATORIO JUDICIARIO		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.000,00
01	846	0049	0001	PRECATORIO JUDICIARIO		3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.000,00
15	451	0165	1009	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	5.000.000,00
Total								**39.729.936,85**

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.129.537,02
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	514.681,74
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	106.117,56
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.831,55
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	880,00
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	30.295,72
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	6.000,00
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	45.266,00
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	328.162,64
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	148.127,53
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	314.610,00
04	122	0164	2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.784,00
04	124	0164	2450	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	231.277,14
04	124	0164	2450	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	32.633,26
04	124	0164	2450	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	45.266,00
04	124	0164	2450	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	41.400,00
04	124	0164	2450	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.784,00
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	134.327,13
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	18.000,00
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	18.000,00
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	7.717,65
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	104.452,00
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	667.841,39
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	32.700,00
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	36.150,00
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	178.800,00
08	243	0167	2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	7.176,00
08	244	0167	2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	240,00
08	244	0167	2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	32.900,00
08	244	0167	2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	117.562,71
08	244	0167	2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	240,00
08	244	0167	2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	161.346,60
08	244	0167	2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	33.057,96
Total								**7.537.365,60**

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Função	Subfunção	Programa	Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fixado
02	061	0164	2454	ASSISTÊNCIA JURICIÁRIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	168.750,00
02	061	0164	2454	ASSISTÊNCIA JURICIÁRIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	25.000,00
02	061	0164	2454	ASSISTÊNCIA JURICIÁRIA		3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	56.250,00
02	062	0164	2452	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	02	4.800,00
02	062	0164	2452	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	25.535,84
02	062	0164	2452	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	02	4.800,00
02	062	0164	2452	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	13.000,00
02	062	0164	2452	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	85.494,48
02	062	0164	2452	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	26.820,00
02	122	0164	2388	APOIO AO PODER JUDICIARIO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	320.559,00
02	122	0164	2388	APOIO AO PODER JUDICIARIO		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	40.016,00
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	10.408.505,97
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	234.986,99
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	3.900.000,00
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.188.653,59
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	16.957,62
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	133.294,00
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	340.224,43
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	46.673,40
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	763.858,65
02	122	0164	2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	23.488,00
Total								**17.831.267,97**

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.780.511,55
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	89.060,50
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	207.684,86
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.416,07
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11.316,50
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	342.993,64
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	653.004,41
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	263.880,00
04	121	0164	2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	2.392,00
04	126	0164	2457	GEOINTELIGÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	796.159,60
19	183	0164	2456	CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22.633,00
19	183	0164	2456	CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	200,00
19	183	0164	2456	CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	2.392,00
Total								**5.185.844,13**

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	1.353.026,73
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	17.968.322,14
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	468.147,63
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	592.947,48
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.853.970,45
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	3.066.410,42
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	2.880,00
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	201.150,94
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	905.753,08
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.851.366,65
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	3.208.100,76
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	3.076.800,00
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	92.856,00
04	122	0164	2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	25.479.521,06
04	122	0164	2460	PARCERIA EM AÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	147.927,21
04	128	0164	2459	PROTAGONISTAS DA GESTÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	29.700,00
Total								**60.298.880,55**

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Função	Subfunção	Programa	Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	9.659.759,79
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	185.332,85
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	325.018,21
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.000,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	1.000,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.051.719,14
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	52.781,32
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	702.029,48
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.786.001,18
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	4.771.402,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	05	707.850,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.161.360,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	8.007.150,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	05	7.150,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	54.600,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	167.000,00
04	123	0164	2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	217.500,00
28	843	0049	0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	38.000.000,00
28	843	0049	0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	01	1.000,00
28	843	0049	0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	37.228.000,00
28	846	0049	0007	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	276.000,00
28	846	0049	0007	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.132.000,00
28	846	0049	0007	SENTENÇAS JUDICIAIS		4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	320.000,00
Total								**105.819.253,97**

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.974.875,56
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	268.680,93
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	15.000,00
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	155.587,93
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	16.850,00
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22.633,00
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	21.351,31
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	187.552,28
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	332.400,00
04	122	0164	2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	2.392,00
15	451	0165	2463	REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	516.482,38
15	451	0165	2463	REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	400.000,00
15	451	0165	2463	REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	974.000,00
15	451	0165	2468	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	523.956,97
15	451	0165	2468	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	1.589.944,12
15	451	0165	2469	SISTEMA DE DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	312.358,74
15	451	0165	2469	SISTEMA DE DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	2.850.000,00
15	451	0165	2470	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	300.000,00
15	451	0165	2471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	953.677,43
15	451	0165	2471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	6.947.156,43
Total								**19.368.499,08**

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	5.450.766,27
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	215.259,92
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	312.231,49
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	496.533,22
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	43.536,26
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	90.532,00
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	167.046,55
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	119.230,00
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	587.580,00
15	452	0164	2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	9.568,00
15	541	0169	2483	ARBORIZAR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	23.950,00
Total								**7.518.633,71**

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
17	512	0169	2387	SANEAMENTO BASICO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	11.000,00
17	512	0169	2387	SANEAMENTO BASICO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	17.000,00
17	512	0169	2387	SANEAMENTO BASICO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	322.327,41
17	512	0169	2387	SANEAMENTO BASICO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	2.560.000,00
17	512	0169	2387	SANEAMENTO BASICO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	06	1.320.000,00
17	512	0169	2387	SANEAMENTO BASICO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00
17	512	0169	2387	SANEAMENTO BASICO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	720.000,00
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.512.126,17
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	247.839,79
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	26.441,23
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	276.451,16
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	109.509,00
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	157.633,00
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	163.760,00
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	36.340,00
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	461.790,00
18	122	0164	2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.784,00
18	541	0169	2416	GESTAO DA ORLA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	6.520,00
18	541	0169	2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	6.000,00
18	541	0169	2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	26.000,00
18	541	0169	2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	900.000,00
18	541	0169	2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	125.000,00
18	541	0169	2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	308.345,45
18	541	0169	2486	PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	157.058,85
18	541	0169	2486	PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	20.000,00
18	541	0169	2486	PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	60.005,74
18	541	0169	2487	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15.300,00
18	541	0169	2487	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	174.380,72
18	542	0169	2414	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	79.915,00
18	542	0169	2414	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	25.000,00
20	608	0169	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	96.000,00
20	608	0169	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	19.185,00
20	608	0169	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.000,00
20	608	0169	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	65.000,00
Total								**12.043.312,52**

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Função	Subfunção	Programa	Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fixado
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	14.102.908,28
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	536.460,00
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	172.921,97
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.320.585,67
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	10.989,30
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	136.541,14
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	153.241,24
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	351.453,23
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	214.446,48
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	2.184.780,00
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	2.392,00
15	122	0164	2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	25.000,00
15	452	0165	2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	4.374.070,20
15	452	0165	2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	2.783.828,81
15	452	0165	2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	79.103.369,33
15	452	0165	2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	25.000,00
15	452	0165	2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000.000,00
25	752	0165	2490	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.3.67.83.00 - Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	01	26.430.464,92
Total								**132.930.852,57**

02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	6.477.452,21
04	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	958.251,26
04	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	5.531,53
04	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	32.000,02
04	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	16.617,90
04	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.194.541,32
04	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	48.878,34
04	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	702.825,11
04	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	3.097,32
08	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	650.099,95
08	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	350.000,05
11	334	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	330.000,00
11	334	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	30.000,00
11	334	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	9.600,00
11	334	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	60.000,00
11	334	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	244.209,94
11	334	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	1.537,87
11	334	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	148.380,50
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	14.818.132,71
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	411.520,07
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	352.874,73
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.641.644,50
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	4.609,61
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	47.999,98
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	95.740,78
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.303.029,48
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	1.392.547,20
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	2.448.455,70
12	122	0164	2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	6.294,84
12	122	0168	2498	CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	400.000,00
12	122	0168	2498	CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
12	122	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.371.201,96
12	122	0168	2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	850.000,00
12	122	0168	2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.080.689,45
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.213.498,37
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	22.137,29
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	143.381,38
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.843,84
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	8.109.407,50
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	4.208.195,57
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	8.637.162,96
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	14.455.948,20
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	245.805,43

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12	306	0168	2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	119.015,24
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	57.219.523,62
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	90.419.544,97
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	34.534,20
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	9.367.966,91
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	12.955.072,09
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	310.000,00
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	31.345,31
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	175.743,15
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	4.774.198,81
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	1.380.000,00
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.962.653,33
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	13.599.560,53
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	1.541.230,76
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	10.323.720,38
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	8.763.709,50
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	194.121,42
12	361	0168	2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	82.606,42
12	361	0168	2494	MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	8.000.000,00
12	361	0168	2494	MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	60.000,00
12	361	0168	2494	MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE		3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	01	720.000,00
12	361	0168	2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
12	361	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	36.199,96
12	361	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	40.000,00
12	361	0168	2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	3.615,00
12	361	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	5.431.355,85
12	361	0168	2500	EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.000,00
12	361	0168	2500	EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	678.000,00
12	361	0168	2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	242.994,50
12	361	0168	2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	291.774,63
12	361	0168	2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	34.893,54
12	361	0168	2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	500.000,00
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	3.088.559,57
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	29.868.780,88
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	55.338.496,31
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	849.224,80
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	4.572.089,75
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	8.135.271,79
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	4.903.250,00
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	819.000,00
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	8.297,29
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	217.233,11

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.192.269,94
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	128.185,40
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	11.515.868,19
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	350.054,30
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	11.840.769,12
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	7.078.596,00
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	10.000,00
12	365	0168	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	449.149,02
12	365	0168	2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	25.000,00
12	365	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	5.322.197,44
12	365	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	6.000.000,06
12	365	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.205.502,81
12	366	0168	2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	250.000,00
12	366	0168	2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	20.000,00
12	366	0168	2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	18.723,11
12	366	0168	2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	850.086,60
12	366	0168	2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	131.635,22
12	366	0168	2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	3.097,32
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	7.350.011,73
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	6.026.717,23
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.043.667,44
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	797.245,75
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	14.469.784,32
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	921,92
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	36.324,40
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.059.184,32
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	121.900,84
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	965.786,88
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	266.243,25
12	367	0168	2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	3.097,32
12	367	0168	2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.871.201,96
Total								**493.131.950,38**

02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função	Subfunção	Programa	Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.066.200,09
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	189.271,92
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	89.866,86
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	104.379,78
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	915,77
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	25.450,00
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22.633,00
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	194.800,00
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	22.600,00
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	207.720,00
04	695	0164	2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	2.392,00
23	333	0170	2506	QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
23	695	0170	2505	PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	25.000,00
23	695	0170	2505	PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.864.232,97
23	695	0170	2507	PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	120.000,00
23	695	0170	2507	PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	115.000,00
23	695	0170	2508	INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
23	695	0170	2508	INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	150.000,00
Total								**6.302.862,39**

02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	69.501.687,25
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	3.948.175,26
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	903.310,87
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	6.979.193,67
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	60.377.695,92
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	10.000,00
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	150.117,42
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	226.330,00
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.217.915,38
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	348.251,61
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	10.901.190,00
10	122	0164	2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	23.920,00
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	8.164.282,17
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	10.000,00
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	14.871.792,96
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	8.041.007,04
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	458.189,51
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.089.883,40
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.641.612,44
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	1.002.337,98
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	280.755,60
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	23.387,52
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.338.181,47
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	05	125.890,45
10	301	0171	2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	648.000,00
10	301	0171	2514 TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100.000,00
10	301	0171	2514 TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	146.233,59
10	301	0171	2514 TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	185.220,00
10	301	0171	2514 TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	200.000,00
10	302	0171	2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	34.487.039,41
10	302	0171	2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	16.337.077,00
10	302	0171	2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	16.503.773,34
10	302	0171	2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	25.142.520,00
10	302	0171	2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	10.656.000,00
10	302	0171	2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	500.000,00
10	302	0171	2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.462.674,72
10	302	0171	2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.100.000,00
10	302	0171	2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	11.830.447,49

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
10	303	0171	2510	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	6.305.257,72
10	303	0171	2510	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	354.121,00
10	303	0171	2510	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.742.271,97
10	304	0171	2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	321.673,61
10	304	0171	2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	35.356,00
10	304	0171	2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	2.400,00
10	304	0171	2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
10	304	0171	2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	132.726,39
10	304	0171	2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	50.000,00
10	305	0171	2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	1.011.504,00
10	305	0171	2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	271.105,56
10	305	0171	2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	252.973,14
10	305	0171	2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	163.108,00
10	305	0171	2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	89.400,00
10	305	0171	2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	154.371,86
10	305	0171	2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	0,00
10	451	0171	2512	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	500.000,00
Total								**324.321.562,72**

02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função	Subfunção	Programa	Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	121	0170	2521	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.680,00
04	121	0170	2521	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
04	121	0170	2521	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.100,00
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.725.598,46
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	123.936,78
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	128.083,99
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.260,00
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	4.525,00
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	90.532,00
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	164.850,58
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	20.100,00
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	133.350,00
04	122	0164	2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	9.568,00
23	334	0170	2518	CIDADE EMPREENDEDORA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	8.462,50
23	334	0170	2518	CIDADE EMPREENDEDORA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.000,00
23	334	0170	2519	PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.000,00
23	334	0170	2519	PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
23	334	0170	2519	PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	66.940,00
23	334	0170	2520	FORMAÇÃO PARA O FUTURO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	29.000,00
Total								**2.529.587,31**

02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.015.841,25
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	122.045,07
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	127.748,82
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	26.238,89
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	198.963,00
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	185.142,75
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	108.066,68
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	255.030,00
16	122	0164	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	26.312,00
16	482	0172	2523	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	25.000,00
16	482	0172	2524	GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.000,00
16	482	0172	2524	GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	11.000,00
16	482	0172	2524	GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
Total								**3.121.788,46**

02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Função	Subfunção	Programa	Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.490.691,03
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	190.459,22
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	12.000,00
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	329.042,08
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	147.044,53
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	45.266,00
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	642.482,20
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	37.350,00
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	490.740,00
08	122	0164	2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.784,00
08	241	0167	2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	450.000,00
08	241	0167	2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.000,00
08	241	0167	2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	46.188,50
08	241	0167	2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
08	241	0167	2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	226.488,50
08	241	0167	2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	33.811,50
08	241	0167	2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	200.000,00
08	241	0167	2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	250.000,00
08	242	0167	2527	REABILITA CARAGUÁ		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	940.000,00
08	242	0167	2529	CARAGUÁ ACESSÍVEL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	335.000,00
08	242	0167	2532	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	6.016,53
08	242	0167	2532	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.000,00
08	242	0167	2532	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	16.800,00
08	244	0167	2526	LAR MUNICIPAL		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	4.987.700,00
08	244	0167	2526	LAR MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	545.000,00
08	244	0167	2528	CARAGUÁ INCLUSIVA		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	4.711.666,67
08	334	0167	2530	CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	52.500,00
Total								**19.218.630,76**

02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.853.676,79
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	258.750,09
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	152.350,38
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	600,00
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	23.427,00
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	45.266,00
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	254.608,74
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	32.166,67
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	309.180,00
04	122	0164	2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.784,00
04	131	0164	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.000,00
Total								**5.437.209,67**

02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	18.551.261,30
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	523.364,22
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	145.396,68
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	2.147.143,24
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	2.747,32
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	600,00
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	294.793,97
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	600,00
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	158.431,00
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.255.934,14
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	401.113,52
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	2.789.580,00
08	122	0164	2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	16.744,00
08	243	0164	2535	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06	198.452,83
08	243	0164	2535	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	56.074,24
08	244	0167	2548	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	47.093,02
08	244	0167	2548	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	24.450,00
08	244	0167	2548	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	95.155,51
Total								**26.708.934,99**

02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	122	0167	2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	7.000,00
08	122	0167	2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	150.203,02
08	122	0167	2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	9.072,48
08	122	0167	2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	96.000,00
08	122	0167	2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	35.500,00
08	122	0167	2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	05	15.000,00
08	122	0167	2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	87.951,74
08	122	0167	2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10.000,00
08	122	0167	2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	60.664,24
08	122	0167	2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	17.327,40
08	122	0167	2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	10.000,00
08	122	0167	2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	10.000,00
08	122	0167	2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	10.000,00
08	122	0167	2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	10.000,00
08	122	0167	2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	10.000,00
08	122	0167	2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	10.000,00
08	122	0167	2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	10.000,00
08	122	0167	2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	10.000,00
08	122	0167	2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	10.000,00
08	122	0167	2543	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	22.438,10
08	122	0167	2543	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	50.000,00
08	122	0167	2543	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	10.000,00
08	243	0167	2537	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	10.000,00
08	243	0167	2537	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	10.000,00
08	243	0167	2537	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	10.000,00
08	243	0167	2546	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	674.608,04
08	243	0167	2547	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	2.617.473,76
08	244	0167	2536	PROCADSUAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	10.000,00
08	244	0167	2536	PROCADSUAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	10.000,00
08	244	0167	2536	PROCADSUAS		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	05	10.000,00
08	244	0167	2536	PROCADSUAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	10.000,00
08	244	0167	2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	4.921.317,04
08	244	0167	2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	71.208,00
08	244	0167	2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	55.070,50
08	244	0167	2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	652.000,08
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.252.499,42
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	10.000,00
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	187.920,03
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	171.735,14
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	119.451,34
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	10.000,00
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	230.499,48
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	146.269,77
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	194.000,04
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	226.001,88

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	10.000,00
08	245	0167	2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	50.773,40
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	2.126.443,74
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	35.235,03
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	356.862,91
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	10.000,00
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	37.126,04
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	520.106,24
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	187.320,57
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	10.000,00
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	33.235,44
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	10.000,00
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	122.421,60
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	561.818,08
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	369.082,24
08	245	0167	2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	170.115,31
08	245	0167	2545	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	0,50
08	245	0167	2545	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	0,50
Total								**16.881.753,10**

02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	2.919.214,45
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	5.645.986,87
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	474.972,59
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	275.810,12
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	531.051,69
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.200,00
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	12.000,00
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	106.401,10
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	45.266,00
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.031.005,18
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	37.790,76
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.461.636,00
27	122	0164	2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.784,00
27	811	0173	2553	ATLETAS EM FOCO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	180.000,00
27	811	0173	2553	ATLETAS EM FOCO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	509.730,40
27	812	0173	2550	ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	81.200,00
27	812	0173	2551	ESPORTES EM AÇÃO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	27.383,50
27	812	0173	2551	ESPORTES EM AÇÃO		3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	75.000,00
27	812	0173	2551	ESPORTES EM AÇÃO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	24.000,00
27	812	0173	2551	ESPORTES EM AÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	420.207,84
27	812	0173	2552	MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	1.182.619,96
Total								**15.048.460,46**

02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.669.912,13
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	88.469,54
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	146.707,40
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	23.902,77
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	281.589,32
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	74.517,78
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	16.730,04
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	235.080,00
04	126	0164	2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	21.528,00
19	183	0164	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	300.650,00
19	183	0164	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	1.000,00
19	183	0164	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	2.000,00
19	183	0164	2555	DIGITALIZA CARAGUA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	2.796,88
Total								**2.867.083,86**

02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	9.489.076,94
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	412.359,74
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	312.378,59
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	866.538,65
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	8.241,97
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	57.160,00
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	67.899,00
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	134.263,73
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	108.500,00
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	2.411.920,00
06	122	0164	2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	7.176,00
06	127	0174	2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.263.518,35
06	127	0174	2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	242.000,00
06	127	0174	2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	25.030.889,33
06	127	0174	2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	12.111.391,82
06	127	0174	2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	7.000,00
06	181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.846.882,95
06	181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	18.000,00
06	181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	253.601,44
06	181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	551.867,19
06	181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.200,00
06	181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	625.204,60
06	181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.200,00
06	181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.256.805,04
06	181	0175	2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.001.580,00
06	181	0175	2561	OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	137.148,42
06	181	0175	2561	OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	147.000,00
06	181	0175	2561	OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	408.000,00
06	182	0175	2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	110.144,40
06	182	0175	2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	99.066,00
06	182	0175	2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	54.000,12
06	182	0175	2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	604.000,00
06	183	0175	2560	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.000,00
06	183	0175	2560	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	129.266,72
Total								**64.277.681,00**

02.99.01 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
99 999 0099 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	01	19.579.120,52
Total				**19.579.120,52**

03.21.01 - CARAGUAPREV

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
09	272	0164	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	2.200.000,00
09	272	0164	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04	85.000.000,00
09	272	0164	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	01	2.200.000,00
09	272	0164	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	04	11.000.000,00
09	272	0164	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	04	1.000.000,00
09	272	0164	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	50.000,00
09	272	0164	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	04	500.000,00
09	272	0164	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	04	500.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04	4.800.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	04	100,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	04	100,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04	550.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04	120.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	04	80.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	04	150.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	340.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	1.610.200,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	04	500.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	04	340.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	04	170.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	04	100,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04	139.500,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	04	600.000,00
09	272	0164	2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	04	100.000,00
99	997	0088	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	04	65.410.000,00
Total								**177.360.000,00**

04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
13	391	0164	2474 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20.000,00
13	391	0164	2474 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
13	391	0164	2474 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	97.000,00
13	391	0164	2474 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	20.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	7.250.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	585.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	04	6.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	564.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04	9.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	500,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	210.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04	12.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	9.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	200.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	6.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	480.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	9.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	135.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	965.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	04	12.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	500,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	145.000,00
13	392	0164	2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
13	392	0164	2473 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	25.000,00
13	392	0164	2473 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
13	392	0164	2473 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	90.000,00
13	392	0164	2473 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	60.000,00
13	392	0164	2475 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
13	392	0164	2475 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
13	392	0164	2475 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	490.000,00
13	392	0164	2475 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	30.000,00
13	392	0166	2476 FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	670.000,00
13	392	0166	2476 FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	270.000,00
13	392	0166	2476 FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
13	392	0166	2477 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	40.000,00
13	392	0166	2477 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	15.000,00
13	392	0166	2477 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.025.000,00
13	392	0166	2477 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
13	392	0166	2478 VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	102.500,00
13	392	0166	2478 VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	97.500,00
13	392	0166	2478 VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.050.000,00
13	392	0166	2479 VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15.000,00
13	392	0166	2479 VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
13	392	0166	2479 VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	120.000,00

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.000,00
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	4.000,00
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	150.000,00
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	500,00
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	350.917,51
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	280.000,00
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	500,00
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	600.000,00
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	05	5.000,00
13	392	0166	2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00
Total								**18.400.917,51**
Total Geral								**1.603.451.390,08**

CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo V

Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo V

Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

Exercício de 2027

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**1.431.077.313,88**	Legislativa	34.729.936,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.541.897,00	Judiciária	17.831.267,97
Valor Bruto	462.378.880,81	Administração	127.082.986,71
(-) Dedução	836.983,81	Segurança Pública	64.277.681,00
Contribuições	75.700.000,00	Assistência Social	65.361.130,29
Receita Patrimonial	69.853.291,75	Previdência Social	111.950.000,00
Receita de Serviços	300.000,00	Saúde	324.321.562,72
Transferência Correntes	802.357.075,20	Trabalho	823.728,31
Valor Bruto	900.478.327,44	Educação	481.868.927,06
(-) Dedução	98.121.252,24	Cultura	18.400.917,51
Outras Receitas Correntes	21.325.049,93	Urbanismo	134.386.597,43
Receitas de Capital	**91.933.276,20**	Habitação	3.121.788,46
Alienação de Bens	1.200.000,00	Saneamento	4.955.327,41
Transferências de Capital	20.733.276,20	Gestão Ambiental	6.903.800,11
Outras Receitas de Capital	70.000.000,00	Ciência e Tecnologia	331.671,88
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**80.440.800,00**	Agricultura	184.185,00
Contribuições - Intra OFSS	59.451.000,00	Comércio e Serviços	3.494.835,47
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	20.989.800,00	Energia	26.430.464,92
		Desporto e Lazer	15.048.460,46
		Encargos Especiais	76.957.000,00
		Reserva de Contingência	84.989.120,52
Total	**1.603.451.390,08**	**Total**	**1.603.451.390,08**

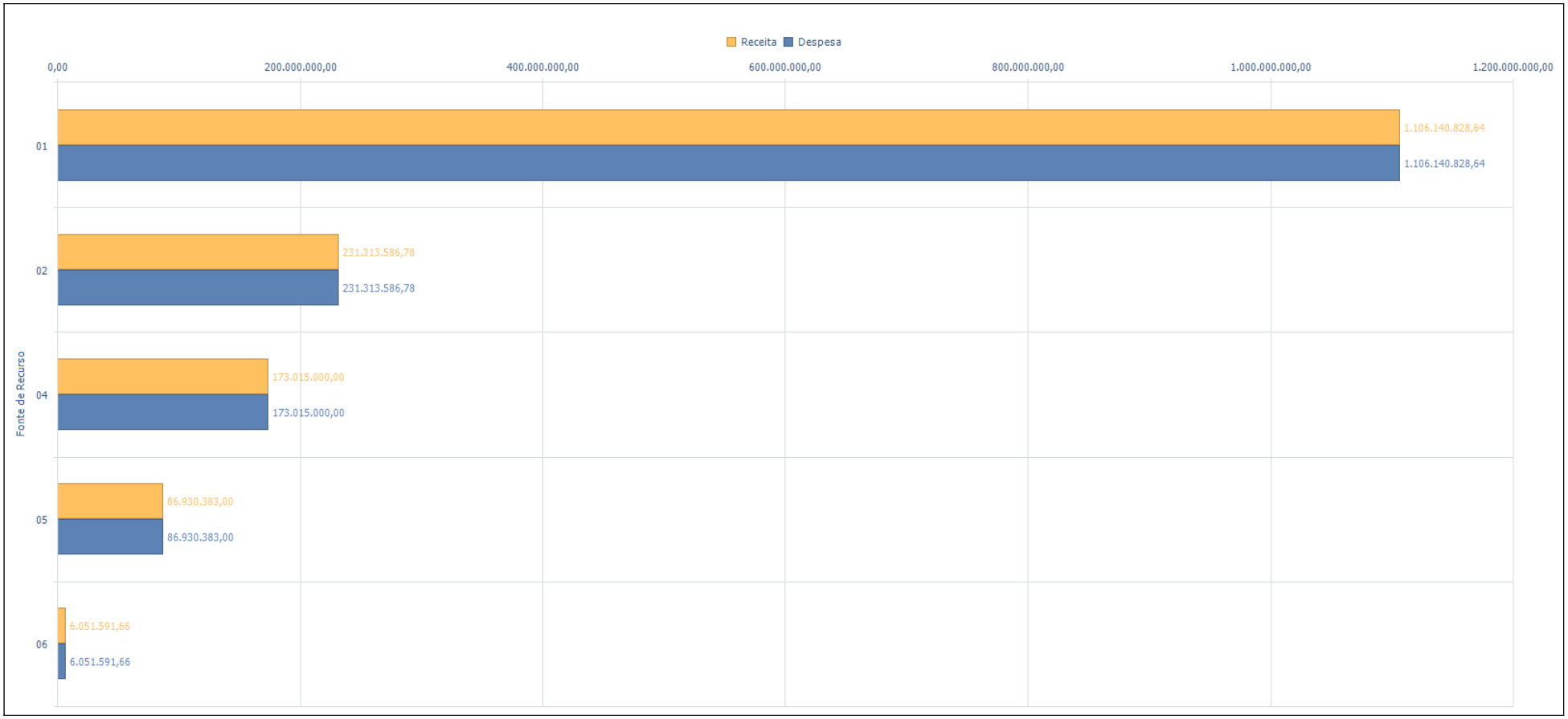
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo VI

Comparativo entre Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Anexo VI

Comparativo entre a Receita e Despesa por Fonte de Recurso



CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo: Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2027

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			**Legislativa**	**2.000,00**		**34.727.936,85**	**34.729.936,85**
01	031		**Ação Legislativa**			**34.727.936,85**	**34.727.936,85**
01	031	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			34.727.936,85	34.727.936,85
01	846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**			**2.000,00**
01	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
02			**Judiciária**			**17.831.267,97**	**17.831.267,97**
02	061		**Ação Judiciária**			**250.000,00**	**250.000,00**
02	061	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			250.000,00	250.000,00
02	062		**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**			**160.450,32**	**160.450,32**
02	062	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			160.450,32	160.450,32
02	122		**Administração Geral**			**17.420.817,65**	**17.420.817,65**
02	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			17.420.817,65	17.420.817,65
04			**Administração**			**127.082.986,71**	**127.082.986,71**
04	121		**Planejamento e Orçamento**			**4.370.439,53**	**4.370.439,53**
04	121	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			4.364.459,53	4.364.459,53
04	121	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA			5.980,00	5.980,00
04	122		**Administração Geral**			**85.679.806,81**	**85.679.806,81**
04	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			85.679.806,81	85.679.806,81
04	123		**Administração Financeira**			**28.862.253,97**	**28.862.253,97**
04	123	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			28.862.253,97	28.862.253,97
04	124		**Controle Interno**			**355.360,40**	**355.360,40**
04	124	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			355.360,40	355.360,40
04	126		**Tecnologia da Informação**			**3.356.796,58**	**3.356.796,58**
04	126	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			3.356.796,58	3.356.796,58
04	128		**Formação de Recursos Humanos**			**29.700,00**	**29.700,00**
04	128	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			29.700,00	29.700,00
04	131		**Comunicação Social**			**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
04	131	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			1.500.000,00	1.500.000,00
04	695		**Turismo**			**2.928.629,42**	**2.928.629,42**
04	695	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			2.928.629,42	2.928.629,42
06			**Segurança Pública**			**64.277.681,00**	**64.277.681,00**
06	122		**Administração Geral**			**13.877.914,62**	**13.877.914,62**
06	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			13.877.914,62	13.877.914,62
06	127		**Ordenamento Territorial**			**38.654.799,50**	**38.654.799,50**
06	127	0174	MOBILIDADE URBANA			38.654.799,50	38.654.799,50
06	181		**Policiamento**			**9.248.489,64**	**9.248.489,64**
06	181	0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA			9.248.489,64	9.248.489,64
06	182		**Defesa Civil**			**867.210,52**	**867.210,52**
06	182	0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA			867.210,52	867.210,52
06	183		**Informação e Inteligência**			**1.629.266,72**	**1.629.266,72**
06	183	0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA			1.629.266,72	1.629.266,72
08			**Assistência Social**			**65.361.130,29**	**65.361.130,29**
08	122		**Administração Geral**			**33.342.325,43**	**33.342.325,43**
08	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			32.681.168,45	32.681.168,45
08	122	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			661.156,98	661.156,98
08	241		**Assistência à Pessoa Idosa**			**1.226.488,50**	**1.226.488,50**
08	241	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			1.226.488,50	1.226.488,50

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2027

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	242		**Assistência à Pessoa com Deficiência**			**1.301.816,53**	**1.301.816,53**
08	242	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			1.301.816,53	1.301.816,53
08	243		**Assistência à Criança e ao Adolescente**			**4.782.973,04**	**4.782.973,04**
08	243	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			254.527,07	254.527,07
08	243	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			4.528.445,97	4.528.445,97
08	244		**Assistência Comunitária**			**16.496.008,09**	**16.496.008,09**
08	244	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			16.496.008,09	16.496.008,09
08	245		**Serviços Socioassistenciais**			**7.158.918,70**	**7.158.918,70**
08	245	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			7.158.918,70	7.158.918,70
08	334		**Fomento ao Trabalho**			**52.500,00**	**52.500,00**
08	334	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			52.500,00	52.500,00
08	361		**Ensino Fundamental**			**650.099,95**	**650.099,95**
08	361	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			650.099,95	650.099,95
08	365		**Educação Infantil**			**350.000,05**	**350.000,05**
08	365	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			350.000,05	350.000,05
09			**Previdência Social**			**111.950.000,00**	**111.950.000,00**
09	272		**Previdência do Regime Estatutário**			**111.950.000,00**	**111.950.000,00**
09	272	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			111.950.000,00	111.950.000,00
10			**Saúde**			**324.321.562,72**	**324.321.562,72**
10	122		**Administração Geral**			**156.587.787,38**	**156.587.787,38**
10	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			156.587.787,38	156.587.787,38
10	301		**Atenção Básica**			**38.326.774,13**	**38.326.774,13**
10	301	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			38.326.774,13	38.326.774,13
10	302		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**			**118.019.531,96**	**118.019.531,96**
10	302	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			118.019.531,96	118.019.531,96
10	303		**Suporte Profilático e Terapêutico**			**8.401.650,69**	**8.401.650,69**
10	303	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			8.401.650,69	8.401.650,69
10	304		**Vigilância Sanitária**			**543.356,00**	**543.356,00**
10	304	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			543.356,00	543.356,00
10	305		**Vigilância Epidemiológica**			**1.942.462,56**	**1.942.462,56**
10	305	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			1.942.462,56	1.942.462,56
10	451		**Infra-estrutura Urbana**			**500.000,00**	**500.000,00**
10	451	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			500.000,00	500.000,00
11			**Trabalho**			**823.728,31**	**823.728,31**
11	334		**Fomento ao Trabalho**			**823.728,31**	**823.728,31**
11	334	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			823.728,31	823.728,31
12			**Educação**			**481.868.927,06**	**481.868.927,06**
12	122		**Administração Geral**			**27.274.741,01**	**27.274.741,01**
12	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			22.522.849,60	22.522.849,60
12	122	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			4.751.891,41	4.751.891,41
12	306		**Alimentação e Nutrição**			**37.156.395,78**	**37.156.395,78**
12	306	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			37.156.395,78	37.156.395,78
12	361		**Ensino Fundamental**			**229.234.364,88**	**229.234.364,88**
12	361	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			229.234.364,88	229.234.364,88
12	365		**Educação Infantil**			**152.917.795,78**	**152.917.795,78**
12	365	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			152.917.795,78	152.917.795,78
12	366		**Educação de Jovens e Adultos**			**1.273.542,25**	**1.273.542,25**

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	366	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			1.273.542,25	1.273.542,25
12	367		**Educação Especial**			**34.012.087,36**	**34.012.087,36**
12	367	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			34.012.087,36	34.012.087,36
13			**Cultura**			**18.400.917,51**	**18.400.917,51**
13	391		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**			**147.000,00**	**147.000,00**
13	391	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			147.000,00	147.000,00
13	392		**Difusão Cultural**			**18.253.917,51**	**18.253.917,51**
13	392	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			11.418.000,00	11.418.000,00
13	392	0166	VALORIZAÇÃO CULTURAL			6.835.917,51	6.835.917,51
15			**Urbanismo**		**5.000.000,00**	**129.386.597,43**	**134.386.597,43**
15	122		**Administração Geral**			**19.214.119,31**	**19.214.119,31**
15	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			19.214.119,31	19.214.119,31
15	451		**Infra-estrutura Urbana**		**5.000.000,00**	**15.367.576,07**	**20.367.576,07**
15	451	0165	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		5.000.000,00	15.367.576,07	20.367.576,07
15	452		**Serviços Urbanos**			**94.780.952,05**	**94.780.952,05**
15	452	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			7.494.683,71	7.494.683,71
15	452	0165	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA			87.286.268,34	87.286.268,34
15	541		**Preservação e Conservação Ambiental**			**23.950,00**	**23.950,00**
15	541	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			23.950,00	23.950,00
16			**Habitação**			**3.121.788,46**	**3.121.788,46**
16	122		**Administração Geral**			**3.070.788,46**	**3.070.788,46**
16	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			3.070.788,46	3.070.788,46
16	482		**Habitação Urbana**			**51.000,00**	**51.000,00**
16	482	0172	VIVER BEM			51.000,00	51.000,00
17			**Saneamento**			**4.955.327,41**	**4.955.327,41**
17	512		**Saneamento Básico Urbano**			**4.955.327,41**	**4.955.327,41**
17	512	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			4.955.327,41	4.955.327,41
18			**Gestão Ambiental**			**6.903.800,11**	**6.903.800,11**
18	122		**Administração Geral**			**5.000.274,35**	**5.000.274,35**
18	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			5.000.274,35	5.000.274,35
18	541		**Preservação e Conservação Ambiental**			**1.798.610,76**	**1.798.610,76**
18	541	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			1.798.610,76	1.798.610,76
18	542		**Controle Ambiental**			**104.915,00**	**104.915,00**
18	542	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			104.915,00	104.915,00
19			**Ciência e Tecnologia**			**331.671,88**	**331.671,88**
19	183		**Informação e Inteligência**			**331.671,88**	**331.671,88**
19	183	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			331.671,88	331.671,88
20			**Agricultura**			**184.185,00**	**184.185,00**
20	608		**Promoção da Produção Agropecuária**			**184.185,00**	**184.185,00**
20	608	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			184.185,00	184.185,00
23			**Comércio e Serviços**			**3.494.835,47**	**3.494.835,47**
23	333		**Empregabilidade**			**50.000,00**	**50.000,00**
23	333	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA			50.000,00	50.000,00
23	334		**Fomento ao Trabalho**			**120.602,50**	**120.602,50**
23	334	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA			120.602,50	120.602,50
23	695		**Turismo**			**3.324.232,97**	**3.324.232,97**
23	695	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA			3.324.232,97	3.324.232,97

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
25			**Energia**			**26.430.464,92**	**26.430.464,92**
25	752		**Energia Elétrica**			**26.430.464,92**	**26.430.464,92**
25	752	0165	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA			26.430.464,92	26.430.464,92
27			**Desporto e Lazer**			**15.048.460,46**	**15.048.460,46**
27	122		**Administração Geral**			**12.548.318,76**	**12.548.318,76**
27	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			12.548.318,76	12.548.318,76
27	811		**Desporto de Rendimento**			**689.730,40**	**689.730,40**
27	811	0173	CIDADE SAUDÁVEL			689.730,40	689.730,40
27	812		**Desporto Comunitário**			**1.810.411,30**	**1.810.411,30**
27	812	0173	CIDADE SAUDÁVEL			1.810.411,30	1.810.411,30
28			**Encargos especiais**	**76.957.000,00**			**76.957.000,00**
28	843		**Serviço da Dívida Interna**	**75.229.000,00**			**75.229.000,00**
28	843	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.229.000,00			75.229.000,00
28	846		**Outros Encargos Especiais**	**1.728.000,00**			**1.728.000,00**
28	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.728.000,00			1.728.000,00
99			**Reserva de Contingência**	**84.989.120,52**			**84.989.120,52**
99	997		**Reserva de Contingência para o RPPS**	**65.410.000,00**			**65.410.000,00**
99	997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	65.410.000,00			65.410.000,00
99	999		**Reserva de Contingência**	**19.579.120,52**			**19.579.120,52**
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.579.120,52			19.579.120,52
Total				**161.948.120,52**	**5.000.000,00**	**1.436.503.269,56**	**1.603.451.390,08**

CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo VIII

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Programa:	**0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.		**Justificativa:** GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indicadores do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
3 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01		**Legislativa**				**2.000,00**
	846	**Outros Encargos Especiais**				**2.000,00**
		0001 - PRECATORIO JUDICIARIO	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	UNIDADE	1,0000	2.000,00
28		**Encargos especiais**				**76.957.000,00**
	843	**Serviço da Dívida Interna**				**75.229.000,00**
		0006 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	1,0000	75.229.000,00
	846	**Outros Encargos Especiais**				**1.728.000,00**
		0007 - SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	1,0000	1.728.000,00
Custo Total:						**76.959.000,00**

Programa:	**0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA	
Objetivo:	PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.	**Justificativa:** ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.

Indicadores do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99		**Reserva de Contingência**				**65.410.000,00**
	997	**Reserva de Contingência para o RPPS**				**65.410.000,00**
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	100,0000	65.410.000,00
Custo Total:						**142.369.000,00**

Programa:	**0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA	
Objetivo:	PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	**Justificativa:** PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Indicadores do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99		**Reserva de Contingência**				**19.579.120,52**
	999	**Reserva de Contingência**				**19.579.120,52**
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	1,0000	19.579.120,52
Custo Total:						**161.948.120,52**

Programa:	**0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO**		
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Objetivo:	VALORIZAR O SERVIDOR PÚBLICO, CUIDANDO DO SEU BEM-ESTAR, IMPLANTANDO SISTEMAS MODERNOS E INFORMATIZADOS DE FORMA QUE A GESTÃO MUNICIPAL SEJA MAIS EFICIENTE E A POPULAÇÃO RECEBA SERVIÇOS DE QUALIDADE.	**Justificativa:**	NECESSIDADE DE VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS COM AÇÕES RESPONSÁVEIS E JUSTAS, BEM COMO UTILIZAR TECNOLOGIA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A OFERECER AOS USUÁRIOS MAIS ACESSO, CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Indicadores do Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - RAZÃO ENTRE ORDENS DE SERVIÇO EXECUTADAS E TOTAL DE ORDENS DE SERVIÇO SOLICITADAS	PERCENTUAL	0,0000	94,1700
2 - PERCENTUAL DE ACORDOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	0,0000	90,0000
3 - MELHORIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	0,0000	25,0000
4 - PERCENTUAL DE DENUNCIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	0,0000	99,7000
5 - PERCENTUAL DE PROJETOS APROVADOS	PERCENTUAL	0,0000	73,5000
6 - EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	0,0000	98,5000

Ações do Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01		**Legislativa**				**34.727.936,85**
	031	**Ação Legislativa**				**34.727.936,85**
		2447 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC	ACADÊMICOS ALCANÇADOS	UNIDADE	300,0000	220.000,00
		2464 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	UNIDADE	1,0000	34.507.936,85
02		**Judiciária**				**17.831.267,97**
	061	**Ação Judiciária**				**250.000,00**
		2454 - ASSISTÊNCIA JURICIÁRIA	CONVÊNIO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	250.000,00
	062	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**				**160.450,32**
		2452 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	FISCALIZAÇÕES E ORIENTAÇÕES	UNIDADE	80,0000	160.450,32
	122	**Administração Geral**				**17.420.817,65**
		2388 - APOIO AO PODER JUDICIARIO	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	360.575,00
		2453 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	17.060.242,65
04		**Administração**				**127.077.006,71**
	121	**Planejamento e Orçamento**				**4.364.459,53**
		2455 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	4.364.459,53
	122	**Administração Geral**				**85.679.806,81**
		2448 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1,0000	5.630.293,76
		2458 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	60.121.253,34
		2460 - PARCERIA EM AÇÃO	UNIDADES ESTADUAIS CUSTEADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL	UNIDADE	5,0000	147.927,21
		2462 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	4.000.923,01
		2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	9.439.195,01
		2517 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.403.004,81
		2533 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	3.937.209,67
	123	**Administração Financeira**				**28.862.253,97**
		2461 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	28.862.253,97
	124	**Controle Interno**				**355.360,40**
		2450 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	355.360,40
	126	**Tecnologia da Informação**				**3.356.796,58**
		2457 - GEOINTELIGÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	SECRETARIAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	796.159,60
		2554 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.560.636,98
	128	**Formação de Recursos Humanos**				**29.700,00**
		2459 - PROTAGONISTAS DA GESTÃO	CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	20,0000	29.700,00
	131	**Comunicação Social**				**1.500.000,00**
		2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PEÇAS PUBLICITÁRIAS	UNIDADE	364,0000	1.500.000,00
	695	**Turismo**				**2.928.629,42**
		2504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.928.629,42
06		**Segurança Pública**				**13.877.914,62**
	122	**Administração Geral**				**13.877.914,62**
		2556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	13.877.914,62
08		**Assistência Social**				**32.935.695,52**
	122	**Administração Geral**				**32.681.168,45**
		2525 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	6.393.459,06
		2534 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	26.287.709,39
	243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**				**254.527,07**
		2535 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	254.527,07
09		**Previdência Social**				**111.950.000,00**

Ações do Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"						
Função	**Subfunção**	**Descrição**	**Produto**	**UN. Medida**	**Meta**	**Custo**
Programa:	**0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO**					
	272	**Previdência do Regime Estatutário**				**111.950.000,00**
		2073 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADE	1.086,0000	102.450.000,00
		2465 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	9.500.000,00
10		**Saúde**				**156.587.787,38**
	122	**Administração Geral**				**156.587.787,38**
		2509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	156.587.787,38
12		**Educação**				**22.522.849,60**
	122	**Administração Geral**				**22.522.849,60**
		2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	22.522.849,60
13		**Cultura**				**11.565.000,00**
	391	**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**				**147.000,00**
		2474 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL	VISITANTES	UNIDADE	20.000,0000	147.000,00
	392	**Difusão Cultural**				**11.418.000,00**
		2472 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC	UNIDADE DE APOIO MANTIDA E EQUIPADA	UNIDADE	1,0000	10.658.000,00
		2473 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	55.000,0000	180.000,00
		2475 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	UNIDADE	11,0000	580.000,00
15		**Urbanismo**				**26.708.803,02**
	122	**Administração Geral**				**19.214.119,31**
		2488 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	19.214.119,31
	452	**Serviços Urbanos**				**7.494.683,71**
		2482 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	7.494.683,71
16		**Habitação**				**3.070.788,46**
	122	**Administração Geral**				**3.070.788,46**
		2522 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	3.070.788,46
18		**Gestão Ambiental**				**5.000.274,35**
	122	**Administração Geral**				**5.000.274,35**
		2484 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	5.000.274,35
19		**Ciência e Tecnologia**				**331.671,88**
	183	**Informação e Inteligência**				**331.671,88**
		2422 - INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL	91,0000	303.650,00
		2456 - CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI	EQUIPES DE INTELIGÊNCIA	UNIDADE	5,0000	25.225,00
		2555 - DIGITALIZA CARAGUA	ACESSO GRATUITO À INTERNET E SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL	UNIDADE	6.825,0000	2.796,88
27		**Desporto e Lazer**				**12.548.318,76**
	122	**Administração Geral**				**12.548.318,76**
		2549 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	33,0000	12.548.318,76
Custo Total:						**738.683.435,64**

Programa:	**0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA**		
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Objetivo:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES, BEM COMO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONTÍNUAS DE LIMPEZA E ZELADORIA DO MUNICÍPIO, BUSCANDO CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, COM MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	**Justificativa:**	NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA QUE VISEM SOLUCIONAR PROBLEMAS COMO MOBILIDADE, SANEAMENTO, SEGURANÇA E ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS, ALÉM DE MELHORAR A LIMPEZA, ESTÉTICA E O AMBIENTE URBANO.

Indicadores do Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	0,0000	49.000,0000

Ações do Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
15		**Urbanismo**				**107.653.844,41**
	451	**Infra-estrutura Urbana**				**20.367.576,07**
		1009 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS	PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	UNIDADE	1,0000	5.000.000,00
		1022 - DESAPROPRIACAO	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS	UNIDADE	1,0000	0,00
		2463 - REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	3,0000	1.890.482,38
		2468 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADES EM CONSTRUÇÃO	UNIDADE	1,0000	2.113.901,09
		2469 - SISTEMA DE DRENAGEM	SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO OU AMPLIADO	UNIDADE	2,0000	3.162.358,74
		2470 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	PRAÇAS EM CONSTRUÇÃO	UNIDADE	3,0000	300.000,00
		2471 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA	VIAS PAVIMENTADAS OU REPAVIMENTADAS	UNIDADE	3,0000	7.900.833,86
	452	**Serviços Urbanos**				**87.286.268,34**
		2489 - CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	M2	6.724.549,1700	87.286.268,34
25		**Energia**				**26.430.464,92**
	752	**Energia Elétrica**				**26.430.464,92**
		2490 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	27.388,0000	26.430.464,92
Custo Total:						**872.767.744,97**

Programa:	**0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.22 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Objetivo:	VALORIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DANDO CONTINUIDADE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS, VALORIZANDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL PERPETUANDO IMPORTANTES VALORES DE NOSSA FORMAÇÃO HISTÓRICA.	**Justificativa:** MANTER VIVAS AS TRADIÇÕES, COSTUMES E VALORES DA CULTURA CAIÇARA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Indicadores do Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	4.400,0000
2 - PROMOÇÃO RE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	13,0000
3 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	UNIDADE	0,0000	10,0000

Ações do Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
13		**Cultura**				**6.835.917,51**
	392	**Difusão Cultural**				**6.835.917,51**
		2476 - FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	80,0000	950.000,00
		2477 - FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	PROJETOS CULTURAIS	UNIDADE	85,0000	2.090.000,00
		2478 - VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	UNIDADE	10,0000	2.250.000,00
		2479 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES	FESTAS POPULARES REALIZADAS	UNIDADE	3,0000	140.000,00
		2480 - INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL	PREMIAÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	55,0000	1.405.917,51
Custo Total:						**879.603.662,48**

Programa:	**0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	FAZER O ACOLHIMENTO E PROMOVER AÇÕES SOCIAIS, DESENVOLVENDO POLÍTICAS DE PROTEÇÃO PARA EMANCIPAR OS ASSISTIDOS, INCLUSÃO DOS IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO DIGNIDADE A TODOS.	**Justificativa:** AMPLIAR AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS, PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA.

Indicadores do Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	UNIDADE	0,0000	20.400,0000

Ações do Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08		**Assistência Social**				**31.425.334,77**
	122	**Administração Geral**				**661.156,98**
		2538 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	FAMÍLIA CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO E/OU BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	9.200,0000	400.727,24
		2541 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	97.991,64
		2542 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	PLANO ELABORADO E APROVADO	UNIDADE	5,0000	80.000,00
		2543 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	1,0000	82.438,10
	241	**Assistência à Pessoa Idosa**				**1.226.488,50**
		2531 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	1.226.488,50
	242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**				**1.301.816,53**
		2527 - REABILITA CARAGUÁ	PRATICANTE ATENDIDO	UNIDADE	200,0000	940.000,00
		2529 - CARAGUÁ ACESSÍVEL	PROJETO ATENDIDO	UNIDADE	3,0000	335.000,00
		2532 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	26.816,53
	243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**				**4.528.445,97**
		2449 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2,0000	1.206.364,17
		2537 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	GESTANTE E CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA	UNIDADE	110,0000	30.000,00
		2546 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VAGA OFERECIDA	UNIDADE	255,0000	674.608,04
		2547 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VAGA OFERECIDA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	46,0000	2.617.473,76
	244	**Assistência Comunitária**				**16.496.008,09**
		2451 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	POLO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	4,0000	345.347,27
		2526 - LAR MUNICIPAL	VAGA OFERTADA	UNIDADE	142,0000	5.532.700,00
		2528 - CARAGUÁ INCLUSIVA	PROJETO ATENDIDO	UNIDADE	11,0000	4.711.666,67
		2536 - PROCADSUAS	FAMÍLIA ATENDIDA PELA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO	UNIDADE	10.200,0000	40.000,00
		2539 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDO	UNIDADE	22.050,0000	5.699.595,62
		2548 - PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATENDIMENTO EXECUTADO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE	25.600,0000	166.698,53
	245	**Serviços Socioassistenciais**				**7.158.918,70**
		2540 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMÍLIA E INDIVÍDUO ATENDIDO	UNIDADE	19.000,0000	2.609.150,50
		2544 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FAMÍLIA/INDIVIDUO ATENDIDO E/OU ACOMPANHADO	UNIDADE	14.800,0000	4.549.767,20
		2545 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EMENDAS PARLAMENTARES DISPONIBILIZADAS	UNIDADE	2,0000	1,00
	334	**Fomento ao Trabalho**				**52.500,00**
		2530 - CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	3,0000	52.500,00
Custo Total:						**911.028.997,25**

Programa:	**0168 - CONSTRUINDO O FUTURO**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
Objetivo:	GARANTIR OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRIORIZANDO A FORMAÇÃO DE JOVENS CIDADÃOS CONSCIENTES DE SEUS PAPÉIS SOCIAIS, QUE RESULTARÁ A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, NUMA MUDANÇA COMPORTAMENTAL DA SOCIEDADE.	**Justificativa:** PRIORIZAR A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE USANDO A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER A PAZ.

Indicadores do Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ESTAGIÁRIOS POR TURMA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0,0000	40,0000

Ações do Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08		**Assistência Social**				**1.000.100,00**
	361	**Ensino Fundamental**				**650.099,95**
		2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR	UNIDADE	33,0000	650.099,95
	365	**Educação Infantil**				**350.000,05**
		2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR	UNIDADE	32,0000	350.000,05
11		**Trabalho**				**823.728,31**
	334	**Fomento ao Trabalho**				**823.728,31**
		2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS	UNIDADE	63.401,0000	823.728,31
12		**Educação**				**459.346.077,46**
	122	**Administração Geral**				**4.751.891,41**
		2498 - CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE	AÇÕES IMPLEMENTADAS	UNIDADE	2,0000	450.000,00
		2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.	UNIDADE	4,0000	1.371.201,96
		2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	UNIDADE	8,0000	2.930.689,45
	306	**Alimentação e Nutrição**				**37.156.395,78**
		2502 - EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE VALORES NUTRICIONAIS ADEQUADOS.	UNIDADE	12.362.000,0000	37.156.395,78
	361	**Ensino Fundamental**				**229.234.364,88**
		2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR	UNIDADE	33,0000	213.135.531,40
		2494 - MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	5.012,0000	8.780.000,00
		2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA	PERCENTUAL	65,5000	50.000,00
		2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS	UNIDADE	63.401,0000	79.814,96
		2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.	UNIDADE	8,0000	5.431.355,85
		2500 - EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM	NÚMERO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS COM RECURSOS TECNOLÓGICOS IMPLEMENTADAS	UNIDADE	6,0000	688.000,00
		2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	UNIDADE	19,0000	1.069.662,67
	365	**Educação Infantil**				**152.917.795,78**
		2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR	UNIDADE	32,0000	140.365.095,47
		2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA	PERCENTUAL	65,5000	25.000,00
		2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.	UNIDADE	8,0000	12.527.700,31
	366	**Educação de Jovens e Adultos**				**1.273.542,25**

Ações do Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"						
Função	**Subfunção**	**Descrição**	**Produto**	**UN. Medida**	**Meta**	**Custo**
Programa:	**0168 - CONSTRUINDO O FUTURO**					
		2503 - APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE	MATRÍCULA MANTIDA	UNIDADE	200,0000	1.273.542,25
	367	**Educação Especial**				**34.012.087,36**
		2497 - EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE	NÚMERO DE PROFESSORES ATUANTES	UNIDADE	53,0000	32.140.885,40
		2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.	UNIDADE	1,0000	1.871.201,96
Custo Total:						**1.372.198.903,02**

Programa:	**0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM OCUPAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBINADO A UMA FISCALIZAÇÃO ADEQUADA E ALIADO A AÇÕES AMBIENTALMENTE CORRETAS.	**Justificativa:** DESENVOLVER O MUNICÍPIO DE FORMA SUSTENTÁVEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA GERAÇÃO ATUAL, SEM COMPROMETER A EXISTÊNCIA DE GERAÇÕES FUTURAS.

Indicadores do Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - AMPLIAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DA ORLA	PERCENTUAL	0,0000	54,0000
2 - QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLADOS COLETADOS	TONELADAS	0,0000	80,0000
3 - QUANTIDADE DE MUDAS PLANTADAS / REPASSADAS	UNIDADE	0,0000	300,0000
4 - JUNDU PRESERVADOS NA FAIXA DE AREIA	HECTARES	0,0000	4,5600

Ações do Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
15		**Urbanismo**				**23.950,00**
	541	**Preservação e Conservação Ambiental**				**23.950,00**
		2483 - ARBORIZAR	ÁRVORES PLANTADAS	UNIDADE	6.500,0000	23.950,00
17		**Saneamento**				**4.955.327,41**
	512	**Saneamento Básico Urbano**				**4.955.327,41**
		2387 - SANEAMENTO BASICO	PLANO UNIFICADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	UNIDADE	2,0000	4.955.327,41
18		**Gestão Ambiental**				**1.903.525,76**
	541	**Preservação e Conservação Ambiental**				**1.798.610,76**
		2416 - GESTAO DA ORLA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2,0000	6.520,00
		2485 - INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2,0000	1.365.345,45
		2486 - PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO	UNIDADE	2,0000	237.064,59
		2487 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS	UNIDADE	3,0000	189.680,72
	542	**Controle Ambiental**				**104.915,00**
		2414 - FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	FISCALIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS	UNIDADE	3,0000	104.915,00
20		**Agricultura**				**184.185,00**
	608	**Promoção da Produção Agropecuária**				**184.185,00**
		2412 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	ADESÃO DE COMUNIDADE PESQUEIRA E AGRÍCOLA	UNIDADE	5,0000	184.185,00
Custo Total:						**1.379.265.891,19**

Programa:	**0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Objetivo:	ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PROMOVENDO AÇÕES DE FOMENTO À ECONOMIA MUNICIPAL, VALORIZANDO A PRESERVAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL E EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO, EMPREENDEDORISMO, AGRONEGÓCIO E À ECONOMIA CRIATIVA.	**Justificativa:** INVESTIR NO EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CRIANDO OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA, EMPREGO E PRODUÇÃO DE RIQUEZA.

Indicadores do Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - MÉDIA MENSAL DE EMPREGOS DIRETOS NO SETOR DO TURISMO	UNIDADE	0,0000	2.472,0000
2 - ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DIRETA VINCULADA AO SETOR DE TURISMO	REAIS (R$)	0,0000	1.815.000,0000
3 - NÚMERO DE EMPREENDEDORES BENEFICIADOS POR AÇÕES DE CAPACITAÇÕES, CRÉDITO E VISIBILIDADE	UNIDADE	0,0000	3.025,0000

Ações do Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04		**Administração**				**5.980,00**
	121	**Planejamento e Orçamento**				**5.980,00**
		2521 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL	REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL	UNIDADE	12,0000	5.980,00
23		**Comércio e Serviços**				**3.494.835,47**
	333	**Empregabilidade**				**50.000,00**
		2506 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS NO CADASTUR	UNIDADE	400,0000	50.000,00
	334	**Fomento ao Trabalho**				**120.602,50**
		2518 - CIDADE EMPREENDEDORA	EMPREENDEDOR APOIADO	UNIDADE	3.025,0000	13.462,50
		2519 - PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS	FEIRA E EVENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS	UNIDADE	12,0000	78.140,00
		2520 - FORMAÇÃO PARA O FUTURO	PESSOA CAPACITADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS EM PARCERIA	UNIDADE	150,0000	29.000,00
	695	**Turismo**				**3.324.232,97**
		2505 - PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS	TAXA DE OCUPAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	PERCENTUAL	50,0000	2.889.232,97
		2507 - PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	ETAPAS CONCLUÍDAS	UNIDADE	5,0000	235.000,00
		2508 - INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO	SATISFAÇÃO DO TURISTA COM A INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	60,0000	200.000,00
Custo Total:						**1.382.766.706,66**

Programa:	**0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo:	PROMOVER A SAÚDE E BEM ESTAR PARA QUE A POPULAÇÃO VIVA COM QUALIDADE E INTERAJA NAS SUAS COMUNIDADES.	**Justificativa:** INVESTIR EM INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS NAS ÁREAS QUE PROMOVAM SAÚDE E BEM-ESTAR COMO ESTRATÉGIA PARA QUE GARANTIR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Indicadores do Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	UNIDADE	0,0000	40,0000

Ações do Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10		**Saúde**				**167.733.775,34**
	301	**Atenção Básica**				**38.326.774,13**
		2511 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	13,0000	37.695.320,54
		2514 - TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	70.000,0000	631.453,59
	302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**				**118.019.531,96**
		2513 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROCEDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	320.000,0000	118.019.531,96
	303	**Suporte Profilático e Terapêutico**				**8.401.650,69**
		2510 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	30.000,0000	8.401.650,69
	304	**Vigilância Sanitária**				**543.356,00**
		2516 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	300,0000	543.356,00
	305	**Vigilância Epidemiológica**				**1.942.462,56**
		2515 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE	COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	95,0000	1.942.462,56
	451	**Infra-estrutura Urbana**				**500.000,00**
		2512 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	INTERVENÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADAS	UNIDADE	80,0000	500.000,00
Custo Total:						**1.550.500.482,00**

Programa:	**0172 - VIVER BEM**		
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO À MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA E MÉDIA RENDA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	**Justificativa:**	A MORADIA É UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS BUSCAM GARANTIR ESSE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA AQUELES QUE ENFRENTAM DIFICULDADES EM ACESSAR O MERCADO IMOBILIÁRIO.

Indicadores do Programa "0172 - VIVER BEM"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS POR MEIO DA REURB	UNIDADE	0,0000	4.119,0000

Ações do Programa "0172 - VIVER BEM"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
16		**Habitação**				**51.000,00**
	482	**Habitação Urbana**				**51.000,00**
		2523 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	2,0000	25.000,00
		2524 - GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	MATRÍCULA IMOBILIÁRIA EMITIDA	UNIDADE	500,0000	26.000,00
Custo Total:						**1.550.551.482,00**

Programa:	**0173 - CIDADE SAUDÁVEL**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Objetivo:	INVESTIR NO DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO ESPORTE, COMPREENDENDO-O COMO FATOR IMPRESCINDÍVEL PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATUANDO NAS SUAS DIFERENTES ESFERAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS.	**Justificativa:** DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE, ALIADO À EDUCAÇÃO E INCLUSÃO, DE FORMA A PROMOVER A SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO.

Indicadores do Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE BOLSAS OFERTADAS A ATLETAS DE RENDIMENTO	UNIDADE	0,0000	175,0000
2 - ÍNDICE DE ACESSO ÀS PRATICAS ESPORTIVAS	PERCENTUAL	0,0000	9,0800
3 - PERCENTUAL DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PÚBLICOS UTILIZADOS COM ATIVIDADES ESPORTIVAS REGULARES	PERCENTUAL	0,0000	75,0000
4 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	PERCENTUAL	0,0000	2,4500

Ações do Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
27		**Desporto e Lazer**				**2.500.141,70**
	811	**Desporto de Rendimento**				**689.730,40**
		2553 - ATLETAS EM FOCO	ATLETA DE RENDIMENTO BENEFICIADO	UNIDADE	830,0000	689.730,40
	812	**Desporto Comunitário**				**1.810.411,30**
		2550 - ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS	UNIDADE	2,0000	81.200,00
		2551 - ESPORTES EM AÇÃO	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	54,0000	546.591,34
		2552 - MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO	PESSOA INSCRITA NAS MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	12.250,0000	1.182.619,96
Custo Total:						**1.553.051.623,70**

Programa:	**0174 - MOBILIDADE URBANA**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo:	GARANTIR A INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA, ACESSÍVEL E SEGURA PARA OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO MOBILIDADE AOS CIDADÃOS E REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES.	**Justificativa:** A MOBILIDADE URBANA DEVE CONTEMPLAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO DAS PESSOAS NO ESPAÇO GEOGRÁFICO DA CIDADE, ABRANGENDO A GESTÃO DO TRÂNSITO DE BICICLETA, MOTOS, AUTOMÓVEIS E PEDESTRES, SEJA ATRAVÉS DO TRANSPORTE INDIVIDUAL OU DO TRANSPORTE PÚBLICO DE BOA QUALIDADE.

Indicadores do Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PERCENTUAL	0,0000	46,0000

Ações do Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06		**Segurança Pública**				**38.654.799,50**
	127	**Ordenamento Territorial**				**38.654.799,50**
		2557 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA	TRANSPORTES COLETIVOS EM OPERAÇÃO	UNIDADE	55,0000	38.654.799,50
Custo Total:						**1.591.706.423,20**

Programa:	**0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA**	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo:	PREVENIR, CONTROLAR E REPRIMIR A CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE E TURISTAS.	**Justificativa:** A TRANQUILIDADE SOCIAL DEVE SER ASSEGURADA PELA AÇÃO CONJUNTA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MANTENDO AS PARCERIAS PARA REFORÇO POLICIAL NA SAZONALIDADE PRÓPRIA DE MUNICÍPIO TURÍSTICO, EFETIVANDO PARCERIAS, REAVALIANDO VALORES E QUANTIDADE DE EFETIVO.

Indicadores do Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - AGENTES DE SEGURANÇA POR 10.000 HABITANTES	PERCENTUAL	0,0000	34,3000

Ações do Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06		**Segurança Pública**				**11.744.966,88**
	181	**Policiamento**				**9.248.489,64**
		2558 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	8.556.341,22
		2561 - OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2,0000	692.148,42
	182	**Defesa Civil**				**867.210,52**
		2559 - SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	867.210,52
	183	**Informação e Inteligência**				**1.629.266,72**
		2560 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO	UNIDADE	765,0000	1.629.266,72
Custo Total:						**1.603.451.390,08**

CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo IX

Evolução da Receita

Evolução da Receita

Exercício de 2027

Categoria Econômica	Natureza da Receita		Realizada			Prevista		Projetada	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1 - RECEITAS CORRENTES	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		276.765.468,41	323.367.399,36	452.414.830,00	396.731.827,17	461.541.897,00	0,00	0,00
		Receita Bruta	276.765.468,41	323.367.399,36	452.414.830,00	396.731.827,17	462.378.880,81	0,00	0,00
		Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	-836.983,81	0,00	0,00
	2 - Contribuições		37.858.802,12	44.420.703,96	53.093.881,53	54.929.167,43	75.700.000,00	0,00	0,00
	3 - Receita Patrimonial		49.259.667,80	70.265.826,44	82.891.889,11	52.908.111,10	69.853.291,75	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços		69.550,00	0,00	120.610,00	151.577,25	300.000,00	0,00	0,00
	7 - Transferência Correntes		628.308.070,70	759.372.538,62	785.677.643,27	846.945.297,41	802.357.075,20	0,00	0,00
		Receita Bruta	689.952.746,49	839.099.363,68	880.361.474,41	946.112.497,66	900.478.327,44	0,00	0,00
		Dedução para formação do FUNDEB	-61.644.675,79	-79.726.825,06	-94.683.831,14	-99.167.200,25	-97.764.718,15	0,00	0,00
		Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	-356.534,09	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes		18.591.876,46	23.510.127,64	29.505.943,08	24.822.656,62	21.325.049,93	0,00	0,00
	Total		**1.010.853.435,49**	**1.220.936.596,02**	**1.403.704.796,99**	**1.376.488.636,98**	**1.431.077.313,88**	**0,00**	**0,00**
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1 - Operações de Crédito		55.836.185,97	84.848.715,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens		14.302.473,02	5.913.842,81	2.176.630,00	1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital		16.362.216,79	13.479.173,33	39.612.663,77	239.638.061,07	20.733.276,20	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00
	Total		**86.500.875,78**	**104.241.732,09**	**41.789.293,77**	**241.138.061,07**	**91.933.276,20**	**0,00**	**0,00**
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2 - Contribuições - Intra OFSS		34.254.816,35	41.464.467,84	48.952.926,28	48.351.000,00	59.451.000,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		15.182.086,08	11.526.169,37	10.610.253,89	15.756.000,00	20.989.800,00	0,00	0,00
	Total		**49.436.902,43**	**52.990.637,21**	**59.563.180,17**	**64.107.000,00**	**80.440.800,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral			**1.146.791.213,70**	**1.378.168.965,32**	**1.505.057.270,93**	**1.681.733.698,05**	**1.603.451.390,08**	**0,00**	**0,00**

CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo X

Evolução da Despesa

Evolução da Despesa

Exercício de 2027

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada			Fixada		Projetada	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	442.478.325,50	497.014.005,17	539.878.134,81	583.748.724,99	707.798.436,75	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	23.138.725,93	28.489.486,43	36.063.725,27	43.611.000,00	38.001.000,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	610.162.735,27	639.562.230,67	610.868.762,86	708.893.059,43	685.433.598,57	0,00	0,00
	Total	**1.075.779.786,70**	**1.165.065.722,27**	**1.186.810.622,94**	**1.336.252.784,42**	**1.431.233.035,32**	**0,00**	**0,00**
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - Investimentos	82.980.877,60	150.672.065,93	63.723.066,06	265.531.635,60	49.901.234,24	0,00	0,00
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	21.994.841,11	24.597.114,97	33.545.771,89	35.973.834,84	37.328.000,00	0,00	0,00
	Total	**104.975.718,71**	**175.269.180,90**	**97.268.837,95**	**301.505.470,44**	**87.229.234,24**	**0,00**	**0,00**
9 - RESERVA DE CONTINGêNCIA	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	43.975.443,19	84.989.120,52	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.975.443,19**	**84.989.120,52**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**1.180.755.505,41**	**1.340.334.903,17**	**1.284.079.460,89**	**1.681.733.698,05**	**1.603.451.390,08**	**0,00**	**0,00**

CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo XI

OCA

Orçamento da Criança e do Adolescente

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição	Dotação Inicial	Crédito Orçamentário OCA			
						%	Exclusivo	Não Exclusivo	Total
Promovendo vidas saudáveis					**371.440.154,13**		**3.322.081,80**	**102.732.354,62**	**106.054.436,42**
06				**Segurança Pública**	**38.654.799,50**		**0,00**	**10.436.795,87**	**10.436.795,87**
	127				38.654.799,50		0,00	10.436.795,87	10.436.795,87
		0174		MOBILIDADE URBANA	38.654.799,50		0,00	10.436.795,87	10.436.795,87
			2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA	38.654.799,50	27,00	0,00	10.436.795,87	10.436.795,87
08				**Assistência Social**	**17.988.451,63**		**3.322.081,80**	**4.364.119,85**	**7.686.201,65**
	122				661.156,98		0,00	178.512,38	178.512,38
		0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	661.156,98		0,00	178.512,38	178.512,38
			2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	400.727,24	27,00	0,00	108.196,35	108.196,35
			2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.991,64	27,00	0,00	26.457,74	26.457,74
			2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	80.000,00	27,00	0,00	21.600,00	21.600,00
			2543	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	82.438,10	27,00	0,00	22.258,29	22.258,29
	242			Assistência à Pessoa com Deficiência	940.000,00		0,00	658.000,00	658.000,00
		0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	940.000,00		0,00	658.000,00	658.000,00
			2527	REABILITA CARAGUÁ	940.000,00	70,00	0,00	658.000,00	658.000,00
	243			Assistência à Criança e ao Adolescente	3.322.081,80		3.322.081,80	0,00	3.322.081,80
		0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	3.322.081,80		3.322.081,80	0,00	3.322.081,80
			2537	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	30.000,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00
			2546	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	674.608,04	100,00	674.608,04	0,00	674.608,04
			2547	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.617.473,76	100,00	2.617.473,76	0,00	2.617.473,76
	244			Assistência Comunitária	5.906.294,15		0,00	1.594.699,42	1.594.699,42
		0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	5.906.294,15		0,00	1.594.699,42	1.594.699,42
			2536	PROCADSUAS	40.000,00	27,00	0,00	10.800,00	10.800,00
			2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.699.595,62	27,00	0,00	1.538.890,82	1.538.890,82
			2548	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	166.698,53	27,00	0,00	45.008,60	45.008,60
	245			Serviços Socioassistenciais	7.158.918,70		0,00	1.932.908,05	1.932.908,05
		0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	7.158.918,70		0,00	1.932.908,05	1.932.908,05
			2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.609.150,50	27,00	0,00	704.470,64	704.470,64
			2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.549.767,20	27,00	0,00	1.228.437,14	1.228.437,14
			2545	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,00	27,00	0,00	0,27	0,27
10				**Saúde**	**167.733.775,34**		**0,00**	**45.288.119,35**	**45.288.119,35**
	301			Atenção Básica	38.326.774,13		0,00	10.348.229,02	10.348.229,02
		0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA	38.326.774,13		0,00	10.348.229,02	10.348.229,02
			2511	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	37.695.320,54	27,00	0,00	10.177.736,55	10.177.736,55
			2514	TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	631.453,59	27,00	0,00	170.492,47	170.492,47
	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.019.531,96		0,00	31.865.273,63	31.865.273,63
		0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA	118.019.531,96		0,00	31.865.273,63	31.865.273,63
			2513	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	118.019.531,96	27,00	0,00	31.865.273,63	31.865.273,63
	303			Suporte Profilático e Terapêutico	8.401.650,69		0,00	2.268.445,69	2.268.445,69

Promovendo vidas saudáveis					**8.401.650,69**		**0,00**	**2.268.445,69**	**2.268.445,69**
		0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA	8.401.650,69		0,00	2.268.445,69	2.268.445,69
			2510	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.401.650,69	27,00	0,00	2.268.445,69	2.268.445,69
	304			Vigilância Sanitária	543.356,00		0,00	146.706,12	146.706,12
		0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA	543.356,00		0,00	146.706,12	146.706,12
			2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	543.356,00	27,00	0,00	146.706,12	146.706,12
	305			Vigilância Epidemiológica	1.942.462,56		0,00	524.464,89	524.464,89
		0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA	1.942.462,56		0,00	524.464,89	524.464,89
			2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE	1.942.462,56	27,00	0,00	524.464,89	524.464,89
	451				500.000,00		0,00	135.000,00	135.000,00
		0171		VALORIZAÇÃO DA VIDA	500.000,00		0,00	135.000,00	135.000,00
			2512	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	500.000,00	27,00	0,00	135.000,00	135.000,00
13				**Cultura**	**5.430.000,00**		**0,00**	**3.077.300,00**	**3.077.300,00**
	392			Difusão Cultural	5.430.000,00		0,00	3.077.300,00	3.077.300,00
		0166		VALORIZAÇÃO CULTURAL	5.430.000,00		0,00	3.077.300,00	3.077.300,00
			2476	FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS	950.000,00	80,00	0,00	760.000,00	760.000,00
			2477	FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	2.090.000,00	80,00	0,00	1.672.000,00	1.672.000,00
			2478	VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS	2.250.000,00	27,00	0,00	607.500,00	607.500,00
			2479	VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES	140.000,00	27,00	0,00	37.800,00	37.800,00
15				**Urbanismo**	**102.677.794,41**		**0,00**	**27.723.004,48**	**27.723.004,48**
	451			Infra-estrutura Urbana	15.367.576,07		0,00	4.149.245,53	4.149.245,53
		0165		INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	15.367.576,07		0,00	4.149.245,53	4.149.245,53
			2463	REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.890.482,38	27,00	0,00	510.430,24	510.430,24
			2468	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.113.901,09	27,00	0,00	570.753,29	570.753,29
			2469	SISTEMA DE DRENAGEM	3.162.358,74	27,00	0,00	853.836,86	853.836,86
			2470	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	300.000,00	27,00	0,00	81.000,00	81.000,00
			2471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA	7.900.833,86	27,00	0,00	2.133.225,14	2.133.225,14
	452			Serviços Urbanos	87.286.268,34		0,00	23.567.292,45	23.567.292,45
		0165		INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	87.286.268,34		0,00	23.567.292,45	23.567.292,45
			2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	87.286.268,34	27,00	0,00	23.567.292,45	23.567.292,45
	541				23.950,00		0,00	6.466,50	6.466,50
		0169		CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	23.950,00		0,00	6.466,50	6.466,50
			2483	ARBORIZAR	23.950,00	27,00	0,00	6.466,50	6.466,50
16				**Habitação**	**3.070.788,46**		**0,00**	**829.112,88**	**829.112,88**
	122				3.070.788,46		0,00	829.112,88	829.112,88
		0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	3.070.788,46		0,00	829.112,88	829.112,88
			2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB	3.070.788,46	27,00	0,00	829.112,88	829.112,88
17				**Saneamento**	**4.955.327,41**		**0,00**	**1.337.938,40**	**1.337.938,40**
	512			Saneamento Básico Urbano	4.955.327,41		0,00	1.337.938,40	1.337.938,40
		0169		CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	4.955.327,41		0,00	1.337.938,40	1.337.938,40
			2387	SANEAMENTO BASICO	4.955.327,41	27,00	0,00	1.337.938,40	1.337.938,40

Promovendo vidas saudáveis					**1.798.610,76**		**0,00**	**485.624,90**	**485.624,90**
18				**Gestão Ambiental**	**1.798.610,76**		**0,00**	**485.624,90**	**485.624,90**
	541			Preservação e Conservação Ambiental	1.798.610,76		0,00	485.624,90	485.624,90
		0169		CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	1.798.610,76		0,00	485.624,90	485.624,90
			2416	GESTAO DA ORLA	6.520,00	27,00	0,00	1.760,40	1.760,40
			2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	1.365.345,45	27,00	0,00	368.643,27	368.643,27
			2486	PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	237.064,59	27,00	0,00	64.007,44	64.007,44
			2487	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	189.680,72	27,00	0,00	51.213,79	51.213,79
23				**Comércio e Serviços**	**200.000,00**		**0,00**	**54.000,00**	**54.000,00**
	695			Turismo	200.000,00		0,00	54.000,00	54.000,00
		0170		CARAGUÁ EMPREENDEDORA	200.000,00		0,00	54.000,00	54.000,00
			2508	INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO	200.000,00	27,00	0,00	54.000,00	54.000,00
25				**Energia**	**26.430.464,92**		**0,00**	**7.136.225,53**	**7.136.225,53**
	752			Energia Elétrica	26.430.464,92		0,00	7.136.225,53	7.136.225,53
		0165		INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	26.430.464,92		0,00	7.136.225,53	7.136.225,53
			2490	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.430.464,92	27,00	0,00	7.136.225,53	7.136.225,53
27				**Desporto e Lazer**	**2.500.141,70**		**0,00**	**2.000.113,36**	**2.000.113,36**
	811			Desporto de Rendimento	689.730,40		0,00	551.784,32	551.784,32
		0173		CIDADE SAUDÁVEL	689.730,40		0,00	551.784,32	551.784,32
			2553	ATLETAS EM FOCO	689.730,40	80,00	0,00	551.784,32	551.784,32
	812			Desporto Comunitário	1.810.411,30		0,00	1.448.329,04	1.448.329,04
		0173		CIDADE SAUDÁVEL	1.810.411,30		0,00	1.448.329,04	1.448.329,04
			2550	ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM	81.200,00	80,00	0,00	64.960,00	64.960,00
			2551	ESPORTES EM AÇÃO	546.591,34	80,00	0,00	437.273,07	437.273,07
			2552	MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO	1.182.619,96	80,00	0,00	946.095,97	946.095,97
Acesso a educação de qualidade					**492.448.407,11**		**490.954.864,86**	**680.771,13**	**491.635.635,99**
01				**Legislativa**	**220.000,00**		**0,00**	**44.000,00**	**44.000,00**
	031			Ação Legislativa	220.000,00		0,00	44.000,00	44.000,00
		0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	220.000,00		0,00	44.000,00	44.000,00
			2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC	220.000,00	20,00	0,00	44.000,00	44.000,00
04				**Administração**	**9.439.195,01**		**9.439.195,01**	**0,00**	**9.439.195,01**
	122			Administração Geral	9.439.195,01		9.439.195,01	0,00	9.439.195,01
		0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	9.439.195,01		9.439.195,01	0,00	9.439.195,01
			2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	9.439.195,01	100,00	9.439.195,01	0,00	9.439.195,01
08				**Assistência Social**	**1.000.100,00**		**1.000.100,00**	**0,00**	**1.000.100,00**
	361				650.099,95		650.099,95	0,00	650.099,95
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	650.099,95		650.099,95	0,00	650.099,95
			2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	650.099,95	100,00	650.099,95	0,00	650.099,95
	365				350.000,05		350.000,05	0,00	350.000,05
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	350.000,05		350.000,05	0,00	350.000,05
			2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	350.000,05	100,00	350.000,05	0,00	350.000,05

Acesso a educação de qualidade					**481.789.112,10**		**480.515.569,85**	**636.771,13**	**481.152.340,98**
12				**Educação**	**481.789.112,10**		**480.515.569,85**	**636.771,13**	**481.152.340,98**
	122				27.274.741,01		27.274.741,01	0,00	27.274.741,01
		0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	22.522.849,60		22.522.849,60	0,00	22.522.849,60
			2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	22.522.849,60	100,00	22.522.849,60	0,00	22.522.849,60
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	4.751.891,41		4.751.891,41	0,00	4.751.891,41
			2498	CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE	450.000,00	100,00	450.000,00	0,00	450.000,00
			2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	1.371.201,96	100,00	1.371.201,96	0,00	1.371.201,96
			2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	2.930.689,45	100,00	2.930.689,45	0,00	2.930.689,45
	306				37.156.395,78		37.156.395,78	0,00	37.156.395,78
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	37.156.395,78		37.156.395,78	0,00	37.156.395,78
			2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	37.156.395,78	100,00	37.156.395,78	0,00	37.156.395,78
	361			Ensino Fundamental	229.154.549,92		229.154.549,92	0,00	229.154.549,92
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	229.154.549,92		229.154.549,92	0,00	229.154.549,92
			2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	213.135.531,40	100,00	213.135.531,40	0,00	213.135.531,40
			2494	MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE	8.780.000,00	100,00	8.780.000,00	0,00	8.780.000,00
			2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00	50.000,00
			2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	5.431.355,85	100,00	5.431.355,85	0,00	5.431.355,85
			2500	EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM	688.000,00	100,00	688.000,00	0,00	688.000,00
			2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	1.069.662,67	100,00	1.069.662,67	0,00	1.069.662,67
	365			Educação Infantil	152.917.795,78		152.917.795,78	0,00	152.917.795,78
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	152.917.795,78		152.917.795,78	0,00	152.917.795,78
			2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	140.365.095,47	100,00	140.365.095,47	0,00	140.365.095,47
			2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	25.000,00	100,00	25.000,00	0,00	25.000,00
			2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	12.527.700,31	100,00	12.527.700,31	0,00	12.527.700,31
	366			Educação de Jovens e Adultos	1.273.542,25		0,00	636.771,13	636.771,13
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	1.273.542,25		0,00	636.771,13	636.771,13
			2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE	1.273.542,25	50,00	0,00	636.771,13	636.771,13
	367			Educação Especial	34.012.087,36		34.012.087,36	0,00	34.012.087,36
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	34.012.087,36		34.012.087,36	0,00	34.012.087,36
			2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE	32.140.885,40	100,00	32.140.885,40	0,00	32.140.885,40
			2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	1.871.201,96	100,00	1.871.201,96	0,00	1.871.201,96
Proteção social e direitos de cidadania					**20.006.281,24**		**2.364.434,51**	**4.742.796,18**	**7.107.230,69**
06				**Segurança Pública**	**11.744.966,88**		**0,00**	**3.171.141,05**	**3.171.141,05**
	181			Policiamento	9.248.489,64		0,00	2.497.092,20	2.497.092,20
		0175		CARAGUÁ MAIS SEGURA	9.248.489,64		0,00	2.497.092,20	2.497.092,20
			2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8.556.341,22	27,00	0,00	2.310.212,13	2.310.212,13
			2561	OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	692.148,42	27,00	0,00	186.880,07	186.880,07
	182			Defesa Civil	867.210,52		0,00	234.146,84	234.146,84
		0175		CARAGUÁ MAIS SEGURA	867.210,52		0,00	234.146,84	234.146,84
			2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	867.210,52	27,00	0,00	234.146,84	234.146,84

Proteção social e direitos de cidadania					**1.629.266,72**		**0,00**	**439.902,01**	**439.902,01**
	183			Informação e Inteligência	1.629.266,72		0,00	439.902,01	439.902,01
		0175		CARAGUÁ MAIS SEGURA	1.629.266,72		0,00	439.902,01	439.902,01
			2560	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	1.629.266,72	27,00	0,00	439.902,01	439.902,01
08				**Assistência Social**	**6.879.721,71**		**1.460.891,24**	**1.463.084,22**	**2.923.975,46**
	242			Assistência à Pessoa com Deficiência	361.816,53		0,00	97.690,46	97.690,46
		0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	361.816,53		0,00	97.690,46	97.690,46
			2529	CARAGUÁ ACESSÍVEL	335.000,00	27,00	0,00	90.450,00	90.450,00
			2532	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	26.816,53	27,00	0,00	7.240,46	7.240,46
	243			Assistência à Criança e ao Adolescente	1.460.891,24		1.460.891,24	0,00	1.460.891,24
		0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	254.527,07		254.527,07	0,00	254.527,07
			2535	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA	254.527,07	100,00	254.527,07	0,00	254.527,07
		0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	1.206.364,17		1.206.364,17	0,00	1.206.364,17
			2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	1.206.364,17	100,00	1.206.364,17	0,00	1.206.364,17
	244			Assistência Comunitária	5.057.013,94		0,00	1.365.393,76	1.365.393,76
		0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	5.057.013,94		0,00	1.365.393,76	1.365.393,76
			2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	345.347,27	27,00	0,00	93.243,76	93.243,76
			2528	CARAGUÁ INCLUSIVA	4.711.666,67	27,00	0,00	1.272.150,00	1.272.150,00
11				**Trabalho**	**823.728,31**		**823.728,31**	**0,00**	**823.728,31**
	334			Fomento ao Trabalho	823.728,31		823.728,31	0,00	823.728,31
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	823.728,31		823.728,31	0,00	823.728,31
			2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	823.728,31	100,00	823.728,31	0,00	823.728,31
12				**Educação**	**79.814,96**		**79.814,96**	**0,00**	**79.814,96**
	361			Ensino Fundamental	79.814,96		79.814,96	0,00	79.814,96
		0168		CONSTRUINDO O FUTURO	79.814,96		79.814,96	0,00	79.814,96
			2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	79.814,96	100,00	79.814,96	0,00	79.814,96
16				**Habitação**	**51.000,00**		**0,00**	**13.770,00**	**13.770,00**
	482			Habitação Urbana	51.000,00		0,00	13.770,00	13.770,00
		0172		VIVER BEM	51.000,00		0,00	13.770,00	13.770,00
			2523	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	25.000,00	27,00	0,00	6.750,00	6.750,00
			2524	GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	26.000,00	27,00	0,00	7.020,00	7.020,00
19				**Ciência e Tecnologia**	**306.446,88**		**0,00**	**82.740,66**	**82.740,66**
	183				306.446,88		0,00	82.740,66	82.740,66
		0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	306.446,88		0,00	82.740,66	82.740,66
			2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	303.650,00	27,00	0,00	81.985,50	81.985,50
			2555	DIGITALIZA CARAGUA	2.796,88	27,00	0,00	755,16	755,16
23				**Comércio e Serviços**	**120.602,50**		**0,00**	**12.060,25**	**12.060,25**
	334				120.602,50		0,00	12.060,25	12.060,25
		0170		CARAGUÁ EMPREENDEDORA	120.602,50		0,00	12.060,25	12.060,25
			2518	CIDADE EMPREENDEDORA	13.462,50	10,00	0,00	1.346,25	1.346,25
			2519	PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS	78.140,00	10,00	0,00	7.814,00	7.814,00

Proteção social e direitos de cidadania					**29.000,00**	**10,00**	**0,00**	**2.900,00**	**2.900,00**
			2520	FORMAÇÃO PARA O FUTURO	29.000,00	10,00	0,00	2.900,00	2.900,00
					883.894.842,48		**496.641.381,17**	**108.155.921,93**	**604.797.303,10**